



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XX - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2008 - Nº 2.741

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 3.497,
de 16 de setembro de 2008.**

Declara de utilidade pública, para fim de desapropriação, área de terra que específica e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 2º, 5º, alínea "m", e 6º do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fim de desapropriação, área de terra constituída do Lote 85-A, com 4,84 ha, e do Lote 85-B, com 11,44 ha, ambos integrantes da área total de 30.80.00ha, constante da Matrícula nº 25.896, situada no loteamento denominado "Muricizal 2ª Etapa", no Município de Araguaína, dentro dos seguintes limites e confrontações:

I – Lote 85-A:

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	7
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	8
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	10
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	16
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	16
SECRETARIA DA JUVENTUDE	16
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	17
SECRETARIA DA SAÚDE	17
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	20
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	20
ADAPEC	21
DERTINS	23
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS	24
FUNDAÇÃO CULTURAL	24
RURALTINS	24
IPEM	24
IGEPREV-TOCANTINS	24
ITERTINS	25
NATURATINS	31
JUCETINS	31
DEFENSORIA PÚBLICA	32
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	32
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	34
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	35

"Partindo do marco M01, cravado à margem esquerda do Córrego Gurgueia, segue confrontando com o Lote 84, com azimute 04º00'00" e distância de 400,00m até o marco M02; deste, segue confrontando com o Lote 82, com azimute 77º00'00" e distância de 120,00m até o marco M03 A; deste, segue confrontando com o Lote 85B, com azimute 184º57'44" e distância de 449,81m até o marco M05, cravado à margem esquerda do Córrego Gurgueia; deste, segue pelo mesmo acima, até o marco M01, ponto inicial da descrição deste perímetro";

II – Lote 85-B:

"Partindo do marco M05, cravado à margem esquerda do Córrego Gurgueia, segue confrontando com o Lote 85A, com azimute 04º57'44" e distância de 449,81m até o marco M03A; deste, segue confrontando com o Lote 82, com azimute 77º00'00" e distância de 177,41m até o marco M02A; deste, segue confrontando com o Lote 85(remanescente), com azimute 163º52'50" e distância de 182,30m até o marco M07; deste, segue confrontando com o mesmo, com azimute 190º35'58" e distância de 230,71m até o marco M06, cravado à margem esquerda do Córrego Gurgueia; deste, segue pelo mesmo acima até o marco M05, ponto inicial da descrição deste perímetro".

Art. 2º A Secretaria da Cidadania e Justiça e a Procuradoria-Geral do Estado adotam as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º É revogado o Decreto 3.448, de 5 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

Hércules Ribeiro Martins
Procurador-Geral do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

**DECRETO Nº 3.501,
de 23 de setembro de 2008.**

Altera o Decreto 3.460, de 12 de agosto de 2008, que dispõe sobre a organização dos órgãos e entidades do Poder, na parte que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e XV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º É acrescida a alínea "o" ao inciso XVI do art. 4º do Decreto 3.460, de 12 de agosto de 2008, com a seguinte redação:

"Art. 4º
....."

XV-.....
....."

o) gerir as funções da Companhia de Armazéns Gerais e Silos do Estado do Tocantins – CASETINS e da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS, enquanto perdurar a liquidação, bem como, a administração do processo liquidante dos demais entes;

....."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 8 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Sandra Cristina Gondim
Secretária de Estado da Administração

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.417 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

ALACI PEREIRA AIRE para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.421 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

LEONARDO VIEIRA NOLETO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-3, da Secretaria da Administração, a partir de 15 de agosto de 2008;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Alex Santos Neres

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 3.424 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

MARICLEIDE TÁVORA DE SOUZA, Professora da Educação Básica, matrícula 836703-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Advocacia-Geral da União, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2008, com ônus para a origem, assegurado o ressarcimento total ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.425.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R

as férias de ROBERTO JORGE SAHIUM, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, relativas a 2006-2007, no período de 15 agosto a 13 de setembro de 2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.427 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELAINE DE CÁSSIA PEREIRA para exercer o cargo de Assessor Técnico I - DAS-1, da Secretaria da Comunicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.428 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

FRANCISCO TIBÉRIO DIAS SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.429 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

ALLYSSON EURIPEDES JUSTINO MARTINS para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.431 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

LORENA SENAMARTINS DACOSTA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de setembro de 2008;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.432 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSIVALDO VELOSO DE MORAES para exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento e Orçamento - DAS-10, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de outubro de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.433 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES para exercer o cargo de Encarregado de Serviços II - AD-8, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.434 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de setembro de 2008:

1. DÉCIO ROCHA DE SOUZA, Coordenador de Monitoramento de Atividades e Empreendimentos - DAS-7;
2. GLÊNIO NEIL TAVARES MARQUES, Assessor Técnico III - DAS-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.435 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

MARIJARA FONSECA AYRES, Professora da Educação Básica, matrícula 573310-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2008, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.437 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

para empreenderem viagem a Lisboa, Portugal, no período de 28 de outubro a 2 de novembro de 2008, em missão na Universidade Aberta de Portugal, a fim de participarem do 1º Simpósio de Educação à Distância dos Países de Língua Oficial Portuguesa, sem ônus para o Estado:

1. HUMBERTO LUIZ FALCÃO COELHO;
2. LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO;
3. CLAUDEMIR ANDREACI.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.438 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato n. 2.931 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, a fim de considerar os servidores adiante indicados nomeados no cargo de Agente de Enfermagem Superior, Nível II, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 15 de agosto de 2008:

1. LÍLIAN GOMES SANTIAGO;
2. JOSIEL TORQUATO RODRIGUES;
3. ROSANGELA CATARINA NUNES BATTILANA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.439 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 2.931 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, na parte em que trata da nomeação de HELEM RAIFRAN ALVES SILVA, a fim de considerá-la nomeada no cargo de Agente de Enfermagem Superior, Nível II, da Secretaria da Saúde, no Hospital das Clínicas de Araguaína, a partir de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.440 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CLARETE MARTINS DA SILVA para exercer o cargo de Agente de Enfermagem Superior - Nível I, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de outubro de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.441 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 2.930 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, a fim de considerar os servidores adiante indicados nomeados no cargo de Auxiliar Operacional III - AD-3, do Gabinete do Governador, a partir de 15 de agosto de 2008:

1. ADALGINA CORADO ROCHA;
2. ALAN DE SOUSA SILVA;
3. ALESSANDRO CARVALHO LIRA;
4. ANÍZIO NOIA;
5. ANTÔNIA MATOS DA SILVA;
6. ANTÔNIO JONATAS COSTA TORRES;
7. AURÉLIO VINÍCIUS COSTA FERREIRA;
8. CARMEM LUCIA DE SOUSA MELO;
9. CARMOZINA DE SOUZA DA SILVA;
10. CÉLIAMARIA CARREIRO DACOSTA PEREIRA;
11. CÍCERA BATISTA DO PRADO;
12. CLÁUDIO RISSARDO;

13. DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE JÚNIOR;
14. DELMICE BATISTA DA LUZ;
15. DIEGO BRITO SILVA;
16. DIONE BASSO DOS SANTOS;
17. EDELÁZARO DIAS RIBEIRO;
18. ELINALDO PEREIRA DA SILVA;
19. ERASMO CARLOS DA SILVA ARAÚJO;
20. EZEQUIAS DA CONCEIÇÃO SILVA;
21. FRANCISCO ANNI DA SILVA;
22. FRANCISCO FELIPE MACHADO NETTO;
23. FRANCISCO MARCHÃO BARROS;
24. IZABEL BATISTA REIS;
25. JAMES LIMA DOS SANTOS;
26. JOCILAN CABRAL CASTRO;
27. JOSÉ ALAN GOMES DOS SANTOS;
28. JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS;
29. JOSE URANO FERREIRA DE SOUSA;
30. JOSEFA FERREIRA DA SILVA SANTOS;
31. JOZIEL PEREIRA DA SILVA;
32. LEIDIANE PEREIRA RODRIGUES;
33. LUIS GONZAGA FERREIRA DE ALBUQUERQUE;
34. LUSIA CARREIRO DA COSTA BATISTA ROCHA;
35. MARCOS ANDRÉ DE SOUSA MARTINS;
36. MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BORGES;
37. MARIA DA GUIA PASSOS DA SILVA LIMA;
38. MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA ROCHA;
39. MARIA DE FÁTIMA ALVES SOARES;
40. MARIA DE FÁTIMA GOMES DE OLIVEIRA;
41. MARIA EUNICE BARBOSA MARINHO;
42. MARIA FRANCISCA MILHOMEM;
43. MARIA JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO;
44. MARIA PEREIRA MOURA MENDES;
45. MARIA ZILDA SILVA DE SOUSA NASCIMENTO;
46. NEIDE ALVES DA SILVA;
47. NELI PEREIRA DOS SANTOS;
48. NILMAR PORTO PEREIRA;
49. ROSA DE LOURDES FEITOSA DA SILVA;
50. SHIRLEY ANDRADE DA SILVA;
51. SÔNIA MARIA BATISTA DA LUZ;
52. TÂNIA PEREIRA;
53. TATIANE RIBEIRO DA CUNHA;
54. VANILDE FERREIRA DE SOUZA;
55. WALDINEY LOPES ARAÚJO;
56. ZILDA CARDOSO DE MACEDO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.444.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve,

em relação a DANIEL RODRIGUES BARROS:

I - A N U L A R

o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714;

II - RETIFICAR

o Ato 2.871 - EX, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, a fim de considerá-lo exonerado a partir de 14 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.445 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 3.139 - NM, de 3 de setembro de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.728, na parte em que trata da nomeação de MARCO AURÉLIO VILELA BORGES DE LIMA, a fim de considerá-lo nomeado no cargo de Agente de Medicina Superior, Nível II, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.446 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

ANDERSON PRIEB para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.447 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDUARDO NOVAES MEDRADO SANTOS para exercer o cargo de Agente de Medicina Superior - Nível I, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.448 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

NEIVAN ROBERTO SITA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.449 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ DARWIN RIVERA RODRIGUES para exercer o cargo de Agente de Medicina Superior - Nível I, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.450 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Agente de Medicina Superior - Nível III, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Arapoema:

1. LÍVIA ESTELADA SILVA;
2. JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.451 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KELSON DIAS GOMES para exercer o cargo de Assessor Técnico III - DAS-5, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.453 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

MARIA DAS GRAÇAS GENTIL COSTA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.454 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 2.930 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, a fim de considerar os servidores adiante indicados nomeados no cargo de Auxiliar Operacional II - AD-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 15 de agosto de 2008:

1. ALEX NOIA SOARES;
2. ELIENE SOARES DA SILVA;
3. JOANA ALVES DO NASCIMENTO;
4. MARCILENE LISBOA REBOUÇAS;
5. MARIA DORACIALVES MACHADO DA SILVA;
6. MARLI FRANCISCA DA CUNHA PEREIRA DOS SANTOS;
7. TEREZINHA CHAVES DOS SANTOS SILVA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.455 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 2.930 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, a fim de considerar os servidores adiante indicados nomeados no cargo de Auxiliar Operacional II - AD-2, do Gabinete do Governador, a partir de 15 de agosto de 2008:

1. DEUSIMAR PEREIRA ROCHA;
2. FRANCISCO ARAÚJO FERREIRA DA SILVA;
3. FRANCISCO LUIS DAS CHAGAS FÉLIX DA SILVA;
4. FRANCISCO WILTON DE MESQUITA;
5. IDELSON PINTO DE JESUS;
6. JOSÉ FRANCISCO SOUSA VALE;
7. MANOEL GASPAR ALVES DA COSTA;
8. VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.457 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 2.930 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, a fim de considerar os servidores adiante indicados nomeados no cargo de Auxiliar Operacional II - AD-3, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 15 de agosto de 2008:

1. ALEXSANDRA DE SOUSA FERREIRA;
2. IRACELMA PEREIRA DE SOUSA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

PROCESSO PGE: 1.363/2006

PROCESSO ORIGEM: 2006/0906/000259

PROCEDIMENTO: RECURSO DE APELAÇÃO

INTERESSADO: ALTEMAR DA SILVA SOUSA

DESPACHO

Trata-se do Recurso de Apelação interposto por Altamar da Silva Sousa, SD QPPM RG 02.968/4, submetido a Conselho de Disciplina, em conformidade com o inciso II, alínea "b", do art. 8º do Decreto 524, de 21 de novembro de 1997, em que solicita seja modificada a decisão do Comandante-Geral da Polícia Militar Estado do Tocantins, cuja determinação fora a reforma do referido Soldado.

De acordo com o que consta do Libelo Acusatório, no período compreendido entre 11 de março de 2004 e 14 de dezembro de 2005, o recorrente cometeu cinco transgressões disciplinares, cujas penas cominadas eram de detenção, motivo pelo qual foi devidamente instaurado, por meio da Portaria n. 001/2006 – CD-Correg, o Conselho de Disciplina n. 001/2006, com o objetivo de avaliar a capacidade do miliciano de permanecer no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Na decisão final, o Conselho de Disciplina, após a tramitação regular do feito, e por unanimidade de votos, foi favorável à permanência do acusado nos Quadros da PM/TO, bem como sugeriu que fosse encaminhado ao Serviço de Assistência Social e Psicológica e remanejado para atividades internas do serviço policial militar, face ao depoimento favorável de testemunhas e à mudança de comportamento demonstrada no desempenho das funções nos últimos meses de serviço prestado dentro da corporação.

O Comandante-Geral da Polícia Militar, não acatando a medida proposta pelos membros do Conselho, decidiu pela reforma do supracitado Soldado, nos termos do art. 28, § 1º, inciso IV, do Decreto n. 524/97, e do art. 94, item 5 e § 2º, da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, motivo pelo qual o recorrente apela para pedido de modificação.

Analisando o processo, constata-se que o Conselho de Disciplina funcionou com regularidade, observando-se todas as fases, sendo assegurados ao miliciano a ampla defesa e o contraditório, em obediência aos preceitos constitucionais vigentes.

Instada à manifestação, a Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Procuradoria Administrativa, no Parecer n. 1.450/2006, aprovado pelo Despacho "AE" n. 1.145, de 11 de maio de 2008, opinou "... pela reforma da medida adotada pelo Comandante da Corporação, sendo de competência exclusiva do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, acatar ou não...".

É o relatório.

Conforme verificado no Procedimento, por meio dos depoimentos das testemunhas, restou apurado nos autos que o Soldado QPPM Altamar da Silva Sousa cometeu infrações disciplinares e recebeu a devida reprimenda, cumprindo penas de detenção cominadas na legislação pertinente e, conforme constatado, as sanções aplicadas foram suficientes para que o referido miliciano mudasse o seu comportamento, a ponto de sensibilizar o Conselho de Disciplina, que, em unanimidade, votou pela permanência do apelante nos Quadros da PM/TO.

A Procuradoria-Geral do Estado opinou pela possibilidade do acatamento da decisão proferida pelo Conselho de Disciplina, cuja motivação foi baseada em fatos e documentos analisados dentro da legalidade, porém entendeu, ser cabível à aplicação de pena mais branda que a infligida pelo Comandante-Geral.

Assim, com base no Parecer n. 1.450/2006, aprovado pelo Despacho "AE" n. 1.145/2008, da Procuradoria-Geral do Estado, entendo que as penas de detenção aplicadas ao miliciano foram suficientes para puni-lo pelas transgressões militares por ele cometidas e demonstraram ser eficazes, pois foram hábeis a mudar o seu comportamento.

Isso posto e tendo por fundamento o princípio da proporcionalidade, que tem amparo constitucional, pelo qual deve ser observado que o quantum da pena aplicada será proporcional à transgressão cometida, impedindo-se assim, o excesso da punição atribuída ao infrator, DECIDO, reformar a medida adotada pelo Comandante da Corporação, para fazer retornar ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Tocantins o SD QPPM Altemar da Silva Sousa.

Restituam-se os autos ao órgão de origem.

Palmas, 22 de setembro de 2008.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

**PORTARIA CCI Nº 1.620 - EX,
de 11 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GIBRAN TRIGUEIRO BATISTA do cargo de Chefe de Núcleo de Serviços - DAS-5, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 11 de setembro de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.656 - EX,
de 18 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FERNANDA AIRES RODRIGUES do cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 1.663 - EX,
de 22 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ROGÉRIO MAGALHÃES BERNARDES do cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

**PORTARIA CCI Nº 1.664 - EX,
de 22 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ SANTANA DAS MERCÊS do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 15 de setembro de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.665 - EX,
de 22 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LORENA SENA MARTINS DA COSTA do cargo de Auxiliar Operacional - AD-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 16 de setembro de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.666 - EX,
de 22 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSIVALDO VELOSO DE MORAES do cargo de Assessoramento Superior-DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de outubro de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.667 - EX,
de 22 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DÉCIO ROCHA DE SOUZA do cargo de Assessor Técnico II - DAS-3, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de setembro de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.668 - EX,
de 22 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GLÊNIO NEIL TAVARES MARQUES do cargo de Assessoramento Superior -DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de setembro de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.669 - EX,
de 23 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CLARETE MARTINS DA SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 1º de outubro de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 1.670 - EX,
de 23 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

RENATO DE OLIVEIRA BASTOS do cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 8 de outubro de 2008.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **CEL QOPM - DAVID HENRIQUE
MONTELO MONTEIRO (RESPONDENDO)****EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2008**

PROCESSO Nº: 2008 0903 000043.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 028/2008.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.

OBJETO: Planejamento e execução do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência do Ensino Superior.

DA LICITAÇÃO: Dispensada nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.

VALOR/CONTRATO: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), em 13 (treze) parcelas mensais e iguais de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENT: Programa 06.181.0007.2216.0000 natureza de despesa 33 90 39 e fonte de recurso 25 e 00.

DATA/ASSINATURA: 18/09/2008.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM David Henrique Montelo Monteiro – CMT Geral da PM/TO e Humberto Luiz Falcão Coelho – Reitor da Unitins.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2008

PROCESSO Nº: 2008 0903 000368.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 034/2008.

LOCADOR: Clóvis Alberto Torres Batista.

LOCATÁRIA: POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS.

OBJETO: Locação de prédio comercial em Palmas - TO na 103 – Sul, para sede da Cipama.

LICITAÇÃO: Dispensada nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: Valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), sendo um valor total de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) por doze meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENT: Programa 06.122.0195.

001.0000 natureza de despesa 33 90 36 e fonte de recurso e 0100000000.

DATA/ASSINATURA: 22/09/2008.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM David Henrique Montelo Monteiro – CMT Geral da PM/TO e Clóvis Alberto Torres Batista – Locador.

**CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO**Secretário-Chefe: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA CGE Nº 82, 22 de Setembro de 2008.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 1.415, de 20 de novembro de 2003, e consoante Resolução nº 947/2007 – PLENO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Estadual nº 1.284/01, tomada de contas especial é a ação determinada pelo Tribunal ou autoridade competente ao órgão central do controle interno, ou equivalente, para adotar providências, em caráter de urgência, nos casos previstos na legislação em vigor, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação pecuniária do dano;

CONSIDERANDO, ainda, que nos termos do art. 3º, parágrafo único e art. 4º, inciso XII, da Lei Estadual nº 1.415/03, os Núcleos Setoriais de Controle Interno sujeitam-se à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral do Estado.

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial, para apuração de possível antieconomicidade no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 096/2007 para aquisição de equipamentos de informática, realizado pela Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial e realizarem os procedimentos necessários, nos termos da Instrução Normativa nº 14/2003 – TCE e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005:

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Presidente	Marina Pereira Jabur	Chefe do NUSCIN	837674-3
Membro	Geovaninni Soares	Coord. Fisc. e Av. Res.	862764-9
Membro	Meire Gomes de Oliveira Fernandes	Coord.Aud. e Inspeção	831908-1

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do respectivo processo à esta CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**Secretária: **SANDRA CRISTINA GONDIM****PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº.007, de 22 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no artigo 29, § 3º, inciso II do Decreto nº 3.312, de 05 de março de 2008, que dispõe sobre a execução orçamentária-financeira do Poder Executivo Estadual:

CONSIDERANDO que a inviabilidade de competição resulta da própria imposição extra normativa e a licitação demonstrou-se inexigível, vez que os serviços atuariais se prestam mensurar e administrar riscos, através da aplicação de conhecimentos matemáticos, estatísticos, econômicos e financeiros voltados à análise das mudanças financeiras e sociais;

CONSIDERANDO que nesse campo da especialidade da empresa CONTRATADA, restou comprovado o satisfatório desempenho de contratos anteriores, inclusive perante entidades governamentais, observado no item 2.5 do Parecer nº 813/2008;

CONSIDERANDO, finalmente, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado, conforme Parecer nº 813/2008 e Despacho "AE" nº 1975/2008 e tudo mais que dos autos consta, resolve:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do *caput* do Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, para contratar a Empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C.E.F, CNPJ nº 00.360305/0001-04, cujo objeto pretendido é a elaboração por parte da CONTRATADA de cálculo atuarial relativo ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - Plansaúde, visando manter o equilíbrio atuarial orçamentário e financeiro e criar mecanismos que possibilitem a continuidade do Plano, bem como a credibilidade junto às instituições de saúde prestadoras de serviços e aos beneficiários do Plansaúde, perfazendo o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), consoante os autos do Processo nº 2008/2487/000081;

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2005/2300/000707
CONTRATO Nº: 018/2005
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2005
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins – SANEATINS.
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual
VIGÊNCIA: Por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 31.10.2008 até 30.10.2009, podendo ser renováveis, por iguais períodos, conforme dispõe inciso II, art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Sandra Cristina Gondim
Contratante
Marcos Moreno Camargo
Maria Lúcia Vieira
SANEATINS
Contratada

PROCESSO: 2004/2300/000188

CONTRATADO: IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ASSUNTO: Apostilamento

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO APOSTILA o preço mensal da prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, baseado na cláusula nona do contrato Nº 010/2004/SECAD, pelo período de 1º de Setembro de 2008 a 31 de Agosto de 2009, que passará a ter o seguinte valor:

Valor mensal reajustado: R\$ 3.231,99 (Três mil duzentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos).

Palmas, 10 de setembro de 2008.

Sandra Cristina Gondim
Secretária da Administração

PROCESSO: 2006/2300/000634

CONTRATADO: ARLINDO CÂNDIDO RIBEIRO E NEUZA LIMA RIBEIRO
CONTRATO Nº: 025/2006
ASSUNTO: Apostilamento

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO APOSTILA o valor do preço mensal da prestação dos serviços de locação de 1 (um) imóvel comercial onde funciona a unidade fixa do Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão - “É Pra Já” na cidade de ARAGUAÍNA-TO, referente ao período de setembro/2007 a agosto/2008 que serão corrigidos de acordo com o Índice Geral de Preço de Mercado – IGP-M, com fundamento na cláusula nona do contrato Nº 025/2006, que passará a ter o seguinte valor:

Valor mensal reajustado: R\$ 11.889,33 (onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos).

Palmas, 18 de setembro de 2008.

Sandra Cristina Gondim
Secretária da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: TÉLIO LEÃO AYRES

**PORTARIA Nº 174,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 2.882-NM, de 15 de agosto de 2008, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº. 169, de 15 de setembro de 2008, que autoriza a fruição das férias da servidora VANDA PEREIRA LUZ, matrícula nº 472581-6, onde se lê “no período de 16/07 a 15/10/2008”, lê-se 16/09 a 15/10/2008.

**PORTARIA Nº 177,
DE 15 DE AGOSTO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11-NM, de 11 de janeiro de 2007, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER:

a partir de 15 de agosto de 2008 as férias legais da servidora GARDÊNIA MARTINS TORRES DE SOUZA, matrícula nº 817508-0, ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO / ASSISTENTE DE UNIDADE PRISIONAL - DAS-5, referente ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 01/08/08 a 30/08/08, assegurando-lhe o direito de usufruí-las a partir de 17/08/08.

**PORTARIA Nº 179,
DE 15 DE AGOSTO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11-NM, de 11 de janeiro de 2007, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER:

a partir de 15 de agosto de 2008 as férias legais do servidor JOSÉ ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 877289-4, AGENTE PENITENCIÁRIO / GERENTE DE NÚCLEO I – DAS-1, referente ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 01/08/08 a 30/08/08, assegurando-lhe o direito de usufruí-las a partir de 17/08/08.

**PORTARIA Nº 180,
DE 15 DE AGOSTO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11-NM, de 11 de janeiro de 2007, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER:

a partir de 15 de agosto de 2008 as férias legais da servidora PAULA ANGÉLICA GLÓRIA, matrícula nº 867208-3, AGENTE PENITENCIÁRIO / GERENTE DE NÚCLEO I – DAS-1, referente ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 15/08/08 a 13/09/08, assegurando-lhe o direito de usufruí-las a partir de 16/08/08.

**PORTARIA Nº 181,
DE 15 DE AGOSTO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11-NM, de 11 de janeiro de 2007, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER:

a partir de 15 de agosto de 2008 as férias legais do servidor VICENTE AIRES FERREIRA, matrícula nº 827409-6, AGENTE PENITENCIÁRIO / GERENTE DE NÚCLEO I – DAS-1, referente ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 01/08/08 a 30/08/08, assegurando-lhe o direito de usufruí-las a partir de 17/08/08.

**PORTARIA Nº 182,
DE 15 DE AGOSTO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11-NM, de 11 de janeiro de 2007, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER:

a partir de 15 de agosto de 2008 as férias legais da servidora GISLAINE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 861444-0, AUXILIAR ADMINISTRATIVO / AUXILIAR DE UNIDADE PRISIONAL – AD-7, referente ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 01/08/08 a 30/08/08, assegurando-lhe o direito de usufruí-las a partir de 17/08/08.

**PORTARIA Nº 183,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 2.882-NM, de 15 de agosto de 2008, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

REMOVER:

O servidor Wellington Gomes de Andrade, matrícula nº 847740-0, da Diretoria Administrativa, para a Superintendência de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 184,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 2.882-NM, de 15 de agosto de 2008, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 153, de 27 de agosto de 2008, que trata da designação do servidor QUENIO QUIRINO GOMES MARQUES, matrícula nº 863904-3, Gerente de Núcleo II – DAS – 3, para responder em substituição ao seu titular JOSÉ JOAQUIM DE ARAÚJO, matrícula nº 819098-4, Gerente de Núcleo III – DAS - 5, considerando o por motivo de férias no período de 01 a 30 de julho de 2008. Para considerar onde se lê “Gerente de Núcleo III – DAS - 5” lê-se Coordenador Financeiro – DAS-7.

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**
Secretária: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.403,
de 9 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais da servidora MARA LÚCIA CAVALCANTE GOMES RIBEIRO, matrícula nº 116793-6, Professor Normalista - Assessoramento Direto - AD-8, previstas para o período de 1º a 30 de setembro de 2008, referente ao período aquisitivo de 10 de julho de 2007 a 9 de julho de 2008, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.444,
de 10 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 5.056, de 26 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.723, de 29 de agosto de 2008, que designou MARIA ELY COSTA CARDOSO, matrícula nº 111309-7, Professor Assistente A, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para exercer a função gratificada de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II, na Escola Estadual Leopoldo de Bulhões, situada no município de Babaçulândia.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.445,
de 10 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 5.054, de 26 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.723, de 29 de agosto de 2008, que designou ROSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 140104-1, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, na Escola Estadual Henrique Figueiredo de Brito, situada no município de Babaçulândia.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.446,
de 10 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, os servidores IDALINA GOMES DA COSTA, matrícula nº 73032-7, Professor Normalista e ANTÔNIO DE SENA BISPO, matrícula nº 42080-8, Professor Normalista, lotados na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para exercerem as funções gratificadas de Diretor de Unidade Escolar, nível II e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Henrique Figueiredo de Brito, situada no Município de Babaçulândia.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.452,
de 10 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

I - CONSTITUIR a Comissão de Revisão do Plano Plurianual - PPA da Secretaria da Educação e Cultura - exercício 2009.

II - DESIGNAR os servidores adiante especificados, integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de que trata o inciso I:

a) da Assessoria de Planejamento e Avaliação:
Débora Freitas do Carmo
Maria Raimunda Carvalho Araújo

b) da Diretoria de Gabinete:
Isolda Barbosa de Araújo Pacini Martins

c) da Assessoria aos Sistemas Municipais de Educação:
Nélida Gomes de Azevedo

d) da Assessoria do Núcleo de Cultura:
Heloísa Rehder Coelho Sobreira

e) da Assessoria Jurídica:
Evandro Borges Arantes

f) do Núcleo Setorial de Controle Interno
Domingos Ferreira Curcino
Eva Moreira Martins Santos
Helenita Pereira Almeida

g) da Superintendência de Gestão
Raimundo Mendes Dias
Lígia Clíce Bezerra dos Santos
Hegel de Araújo Barbosa

h) da Superintendência de Educação
Suziley Monique Elyseu Bertin
Wasthi Sepúlveda da Silva

i) Gerentes de Programas
Luzia América Gama de Lima
Aurenice Botelho Azevedo Guimarães
Marcos Rezende Machado
Sebastião Pereira Neto
Vânia Rodrigues Santana
Eliene Gomes dos Santos
Marcos Irondes Coelho de Oliveira
Aldeli Alves Mendes Guerra.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.453,
de 11 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ZITA REJANE JULIANO GOMES, matrícula nº 729973-7, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, do Colégio Estadual 31 de Março, situado no Município de Lizarda.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.459,
de 15 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 5.055, de 26 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.723, de 29 de agosto de 2008, que designou a servidora LITA RAIMUNDA FERREIRA BARROS DE SOUSA, matrícula nº 705152-2, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Leopoldo de Bulhões, situada no Município de Babaçulândia.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.460,
de 15 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor FRANCISCO FLÁVIO BATISTAGRANJA, matrícula nº 852086-1, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Leopoldo de Bulhões, situada no Município de Babaçulândia.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.461,
de 15 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir de 4 de setembro de 2008, a servidora LUCIANE BALBUENA BENE, matrícula nº 550736-7, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PARAÍSO DO TOCANTINS, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, do Colégio Estadual Lagoa da Confusão, situado no Município de Lagoa da Confusão.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.462,
de 15 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e de acordo com a Instrução Normativa nº 001, de 10 de janeiro de 2003, desta Secretaria, resolve:

DESIGNAR o servidor CICINATO MENDES DA SILVA, Técnico da Câmara de Ensino Superior do Conselho Estadual de Educação do Tocantins; o Especialista TELMO MÁRIO DORNELLES GOSCH, Engenheiro em Segurança no Trabalho, inscrito no CREA-TO sob o nº 18474 e ROZILEIDE DA SILVA BARBOSA COELHO, Técnica da Gerência de Educação Profissional desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Autorização para Funcionamento e Aprovação de Plano do Curso Técnico de Segurança do Trabalho, conforme Processo nº 2008/2700/001741, da Escola Técnica Profissionalizante Ettal, situada no município de Miracema do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.463,
de 15 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

I - CONSTITUIR a Comissão de Elaboração do Calendário Escolar Padrão SEDUC/2009, a ser adotado pelas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.

II - DESIGNAR os servidores ADNAY DE CÁSSIA PEREIRA CARNEIRO, matrícula nº 194794-0, Coordenadora de Certificação e Normatização; EDÍLIA MARTINS MAIA, matrícula nº 57649-2 e LORRANE DE LIMA PRIMO, matrícula nº 486639-8, Técnicas da Coordenadoria de Certificação e Normatização; CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 826738-3, Técnica da Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento - Ensino Médio; IVETI DA SILVA BACRI, matrícula nº 833493-5, Técnica da Coordenadoria de Currículo e Formação; MARIVÂNIA SILVAMENDES, matrícula nº 836517-2, Técnica da Coordenadoria de Programas Pedagógicos; MÍRIAM MARIA DE MORAES BALDUÍNO, matrícula nº 274020-6, Técnica da Coordenadoria de Educação Especial; TIBÚRCIO GABINO DE SOUSA, matrícula nº 148725-6, Secretário-Executivo do Conselho Estadual de Educação do Tocantins; SAIONARA MORAES MARINHO, matrícula nº 90002546-8, Técnica de Acompanhamento da Diretoria Regional de Ensino de Palmas; RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA, matrícula nº 852154-9, Diretora do Centro de Ensino Médio

Tiradentes, no município de Palmas; LUSIA ALVES NEVES, matrícula nº 241350-7, Suporte Pedagógico do Colégio Estadual São José, no município de Palmas; EVA FERNANDES JÁCOME, matrícula nº 55283, Coordenadora de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Palmas e JOVINA ALVES LACERDA, matrícula nº 413372-2, Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins - SINTET, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o inciso I.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.464,
de 15 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR as servidoras MARLEIDE DE LIMA SOUSA, matrícula nº 818141-1 e SIRLENE DIAS PUTENCIO, matrícula nº 872971-9, lotadas no Núcleo Setorial de Controle Interno desta Secretaria, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem, no prazo de 30 (trinta) dias, Tomada de Contas Especial referente ao Programa de Manutenção do Transporte Escolar, exercícios 2006 e 2007, nas Prefeituras Municipais de Pau D'Arco e Bandeirantes do Tocantins e exercício 2007, na Prefeitura Municipal de Nova Olinda.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.465,
de 15 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos na denúncia, acerca do desaparecimento de uma máquina fotográfica digital pertencente à Associação de Apoio ao Colégio Estadual Cândido Figueira, situado no município de Figueirópolis, conforme Processo nº 2008/2700/02637;

II - DESIGNAR, nos termos dos artigos 173, 174, inciso I da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, uma Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória, composta pelos servidores ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 832064-1; BENEVALDO SIEL DOS SANTOS, matrícula nº 749036-4 e CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MATOS, matrícula nº 822823-0, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até a conclusão.

III - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração do Relatório Final.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.466,
de 15 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 86, Parágrafo Único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR que a servidora RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA COSTA, matrícula nº 707554-5, Assistente Administrativo - Coordenador Regional de Recursos Humanos da Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, usufrua de suas férias legais, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2008, suspensas pela Portaria-SEDUC nº 7.697, de 28 de dezembro de 2007, referente ao período aquisitivo de 14 de dezembro de 2006 a 13 de dezembro de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.467,
de 15 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 5.062, de 27 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.723, de 29 de agosto de 2008, na parte em que designou a servidora MARINAGOMES DASILVA, matrícula nº 836321-8, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para exercer a função gratificada de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II, do Colégio Estadual Jorge Amado, situado no município de Araguaína, para que seja considerada a sua designação para a Escola Estadual Marechal Rondon, no mesmo município.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.468,
de 15 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, § 2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA DIAS COSTA, matrícula nº 220795-8, Professor da Educação Básica, para, sem prejuízo da atribuição de Coordenador de Educação Especial, exercer o cargo em comissão de Diretor de Educação na Diversidade, símbolo DAS-10, em substituição a sua titular AGUIFANEIDE LIRA DANTAS GONDIM, matrícula nº 853704-6, que se encontra em gozo de férias, no período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.469,
de 15 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 4.442, de 14 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.694, de 21 de julho de 2008, que designou o servidor FÁBIO JOSÉ DE LIMA, matrícula nº 835837-1, Coordenador Regional de Administração e Finanças, para, cumulativamente, exercer o cargo em comissão de Diretor Regional de Ensino, símbolo DAS-10, na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, em substituição a sua titular IOLANDA COELHO DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 292001-8, que se encontra em gozo parcial de férias, no período de 7 a 21 de julho de 2008, para que o período da substituição seja considerado de 21 de julho a 4 de agosto de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.470,
de 15 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 86, Parágrafo Único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR que a servidora LIZ ADRIANA SANTOS MARTINS, matrícula nº 508616-7, Professor da Educação Básica, usufrua do restante de suas férias legais, no período de 15 a 30 de setembro de 2008, suspensas pela Portaria-SEDUC nº 4.333, de 2 de julho de 2008, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2007 a 13 de junho de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.471,
de 15 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do servidor IBANÊS DIAS LOPES, matrícula nº 72940-0, Professor Assistente C, previstas para o período de 1º a 30 de setembro de 2008, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2007 a 31 de agosto de 2008, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.472,
de 15 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 86, Parágrafo Único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR que o servidor WILLIAMS MACEDO DE SOUZA, matrícula nº 816679-0, Técnico em Informática - Diretor de Tecnologia da Informação, usufrua do restante de suas férias legais, no período de 19 de setembro a 3 de outubro de 2008, suspensas pela Portaria-SEDUC nº 3.811, de 24 de junho de 2008, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2007 a 31 de maio de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.473,
de 15 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, § 2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor HÉLIO GUERREIRO CALDAS, matrícula nº 878588-1, Assessoramento Direto - AD-8, para, sem prejuízo da sua atribuição, exercer o cargo em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação, símbolo DAS-10, em substituição a seu titular WILLIAMS MACEDO DE SOUZA, matrícula nº 816679-0, que se encontrará em gozo do restante de férias, no período de 19 de setembro a 3 de outubro de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 5.474,
de 15 de setembro de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

I - CONSTITUIR a Comitê Estadual de Seleção do Concurso Histórico-Literário Caminhos do Mercosul 2008: "Lagos, Salares e Culturas na Rota do Sol", que terá como objetivo selecionar os cinco melhores trabalhos do Estado.

II - DESIGNAR os servidores ADRIANE HEINRICH DOS ANJOS, matrícula nº 852141-7; LORENA DE PAULA OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 845087-1; DALVA MARÇAL MESQUITA SOARES, matrícula nº 500682-1; ELIDA SABINO DA SILVA, matrícula nº 60054-7; MARIA DE JESUS COELHO ABREU, matrícula nº 210129-7; EDSON CARLOS MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 847341-2 e CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 826738-3, para, sob a presidência da primeira, comporem o Comitê de que trata o inciso I.

PORTARIA-SEDUC Nº 5.475, de 15 de setembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 4 de setembro de 2008, a servidora CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA, matrícula nº 212474-2, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PARAÍSO DO TOCANTINS, para responder pela função de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar da Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, situada no Município de Paraíso do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 5.733, de 18 de setembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.951, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidor ANTÔNIO ALMEIDA CÂMARA, matrícula nº 41831-5, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para exercer a função gratificada de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Leopoldo de Bulhões, situada no Município de Babaçulândia.

PORTARIA-SEDUC Nº 5.746, 18 de setembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR as servidoras Núbia Dias Lima Dutra, matrícula nº 131695-8 e Alzira Resplandes Cruz, matrícula nº 36439-8, lotadas do Núcleo Setorial de Controle Interno desta Secretaria, para, sob a coordenação da primeira, realizarem, no prazo de 30 (trinta) dias, auditoria junto à Associação de Apoio do Colégio Estadual Cícero Gomes de Jesus, situado no Município de Carrasco Bonito, objetivando comprovar a legalidade da aplicação dos recursos repassados por esta Secretaria.

PORTARIA-SEDUC Nº 5.747, 18 de setembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR as servidoras Marleide de Lima Sousa, matrícula nº 876955-9 e Alzira Resplandes Cruz matrícula nº 364398, lotadas no Núcleo Setorial de Controle Interno desta Secretaria, para, sob a coordenação da primeira, realizarem, no prazo de 30 (trinta) dias, auditoria junto à Associação de Apoio da Escola Estadual 7 de setembro, situada no Município de Tocantinópolis, objetivando comprovar a legalidade da aplicação dos recursos repassados por esta Secretaria.

PORTARIA-SEDUC Nº 5.748, 18 de setembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR os servidores Marcelo Alves Ribeiro, matrícula nº 876955-9 e Sirlene Dias Putencio, matrícula nº 872971-9, lotados do Núcleo Setorial de Controle Interno desta Secretaria, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem, no prazo de 30 (trinta) dias, auditoria junto à Associação de Apoio à Escola Estadual Archângela Milhomem, situada no Município de Couto Magalhães, objetivando comprovar a legalidade da aplicação dos recursos repassados por esta Secretaria.

EDITAL nº 002, de 23 de setembro de 2008.

Dispõe sobre a publicação do RESULTADO FINAL da Primeira Etapa do concurso público de provas e títulos para provimento do cargo de Professor Normalista, com formação em nível médio – modalidade normal – Indígena, e convocação para participação da Segunda Etapa, que consiste na entrega de títulos.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR INDÍGENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 3.036/2008, de 13 de maio de 2008, publicada no DOE nº 2.655, de 27 de maio de 2008, da Senhora Secretária de Estado da Educação e Cultura, resolve:

Art. 1º - Tornar público o RESULTADO FINAL dos candidatos classificados na primeira Etapa, referente às provas objetiva, de redação e oral, conforme Anexo I deste Edital, do concurso público de provas e títulos para provimento do cargo de Professor Normalista, com formação em nível médio – modalidade normal – Indígena, aplicadas nos dias 09 e 10 de agosto deste ano.

Art. 2º - Convocar os candidatos classificados na Primeira Etapa a participarem da Segunda Etapa, que consiste na entrega de títulos, nos locais dispostos no Anexo II deste Edital, com prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR INDÍGENA, Palmas/TO, aos 23 dias de setembro de 2008.

MARCOS REZENDE MACHADO

Presidente da Comissão do Concurso Público

Anexo I ao Edital nº 002, de 23 de setembro de 2008.

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
52	RENATO YAHÉ KRAHÔ	90
8	JOSÉ KUMRIZDAZÊ XERENTE	89
33	CASSIANO SOTERO APINAGE	85
92	JOSÉ HANI KARAJA	85
74	JUCELINO ACHURE DIAS KARAJA	85
78	MANOEL CONCEIÇÃO MALARRANIN D. RACHURE KARAJA	85
28	DALTON SUPRAWKÔ MARINHO XERENTE	84
6	FERNANDO KBASDIMÉKWA BRITO DE SOUZA	84
66	MARCO KALARI JAVAE	84
71	PAULO KUMARE KARAJA	84
96	RAQUEL XANDIARY	82
100	DOMINGOS WAIKRURE XERENTE	81
19	GILBERTO ANTONIO DE BRITO XERENTE	81
70	ADEMIR KURISIRI JAVAE	80
40	EMÍLIO DIAS	80
18	VALCI SINÃ	80
2	ANTONIO SAMURU XERENTE	79
72	LUIZ PEREIRA KURIKALA KARAJA	79
10	VALTEIR TPÊKRU XERENTE	79
68	ALBERTINO ADIUREMA	78
73	EVA LIMA KARAJA	78
41	JULIO KAMER RIBEIRO APINAJE	78
15	CLAUDIO DA SILVA	77
26	LAURA STUKREPRE DE SOUZA	76
69	RURUCA JAVAE	76
27	ERCIVALDO DAMSOKEKWA CALIXTO XERENTE	75
13	ILDA NÃMNÃ XERENTE	75
17	NOEMI DA MATA DE BRITO XERENTE	74

99	SEBASTIÃO DARERÊ XERENTE	74
11	SINVAL DE BRITO	74
29	PAULO CÉSAR WAWÊKRURE XERENTE	73
62	ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO	73
7	MARIA HELENA XERENTE	72
90	ROGERIO TEWAXURE KARAJA	72
4	APARECIDA PEREIRA DA SILVA XERENTE	71
61	JOANA SDUPUDI XERENTE	71
9	SILVINO SIRNÂWE XERENTE	71
36	DAVI WAMIMEN CHAVITO	70
65	DORIOVALDO IDIAU JAVAE	70
77	PEDRO XERENTE	70
44	SILIVAN OLIVEIRA APINAGE	70
47	SABINO KOIAME KRAHO	69
1	DAVI SAMURU XERENTE	68
22	AFONSO TIKWA XERENTE	66
50	AGRIPINO WAKUKÊ	66
24	EUZEBIO DA SILVA XERENTE	66
97	GILDILENE KUPTADI MARINHO XERENTE	66
25	JOÃO SMIRÊZANE XERENTE	66
51	ROBERTO KRAHÔ	66
14	BONFIM PEREIRA RODRIGUES XERENTE	65
20	MANOEL SIRNÂRÊ MARINHO XERENTE	65
43	MARIA CELIA DIAS DE SOUZA	65
59	ARIEL PEPHA KRAHÔ	64
55	ATAULIO WATHUR KRAHÔ	64
5	CELSO KAZAMRE XERENTE	64
46	CREUZA PRUM KROI KRAHO	64
16	HELENA KRUKWANE XERENTE	64
34	ANA ROSA RIBEIRO SALVADOR	62
12	ARLINDO WDÊKRUWÊ XERENTE	62
86	JUDSON WAIDJORE KARAJA	62
60	OTAMIR KAXET KRAHO	62
67	RICARDO TENAXI JAVAE	62
23	ROSILDA HIRÊKI XERENTE	62
64	EDILSON HABURUNATU JAVAE	61
42	FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	61
58	VALDI MARCOS KRAHÔ	61
31	JOÃO BATISTA WAZAKRU	60
3	ROSALINA SIBAKADI MARINHO XERENTE	60
54	ISAURO KRO-KROK KRAHÔ	59
63	ERIONALDO TEMANAU JAVAE	58
45	ROSANA DIAS	58
30	ADRIANO ROMKRE RODRIGUES XERENTE	57
75	MAURO KURUMARE KARAJA	57
98	DIANA XÊTI XERENTE	53
32	GILBERTO DIAS MORAIS	53
48	ILTON IHPRYRE KRAHO	50

Anexo II ao Edital nº 002, de 23 de setembro de 2008.

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	ENDEREÇO
ARAGUAÍNA	Posto único - Diretoria Regional de Ensino - Rua dos Engenheiros, nº 337, Jardim Paulista.
GURUPI	Posto único - Diretoria Regional de Ensino - Avenida Pará, Quadra B, Lote 6 D, nº 1919 - Centro.
MIRACEMA DO TOCANTINS	Posto único - Diretoria Regional de Ensino - Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro.
PARAÍSO DO TOCANTINS	Posto 1 - Diretoria Regional de Ensino - Rua Bernardino Maciel, nº 300 - Centro. Posto 2 - Escritório de Representação Indígena da SEDUC - Tocantins - Rua Manoel Ferreira Rocha, s/nº - São Félix do Araguaia - Mato Grosso.
PEDRO AFONSO	Posto único - Diretoria Regional de Ensino - Rua Constâncio Gomes, nº 329 - Centro.
TOCANTINÓPOLIS	Posto único - Diretoria Regional de Ensino - Rua do Normal, nº 184 - Centro.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e atendendo ao que dispõe o art. 147 e 151 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna pública a formalização do:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 014/2008 PROCEDIMENTO ALTERNATIVO Nº 014/2008	
COMPROMISSANTE:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMPROMISSÁRIO (A):	M. S. S.
RESUMO DOS COMPROMISSOS:	
1. A Secretaria da Educação e Cultura compromete-se a não propor qualquer medida administrativa contra a servidora compromissária, caso esta venha a cumprir integralmente o disposto neste Termo de Ajuste de Conduta;	
2. A servidora compromete-se a não reincidir na inobservância aos deveres funcionais esculpidos nos artigos 131 e 133, IX, todos da Lei Estadual nº 1.818/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.	
DATA DA ASSINATURA:	28/08/2008

SECRETARIA DA FAZENDA
Secretário: **DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO**

PORTARIA SEFAZ Nº 417, de 28 de março de 2008.

Republicação por incorreção

Dispõe sobre a reativação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa CERÂMICA REUNIDAS LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 1.447/2004, da empresa CERÂMICA REUNIDAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.056.149-3, conforme Processo nº 2008/6080/500031.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2008.

DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO
Secretário

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente de Gestão Tributária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2008

Considerando que o julgamento da licitação é por menor preço por item e com base no Decreto nº 2.435/2005 do Governador do Estado do Tocantins fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 070/2008 do GABINETE DO GOVERNADOR, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: VIVO S/A

Item 01:

TIPO DE LIGAÇÃO / UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Assinatura (acessos)	120	15,33	1.839,60	22.075,20
Deslocamento VC2 (minutos)	0	0,00	0,00	0,00
Deslocamento VC3 (minutos)	0	0,00	0,00	0,00
Mensagem de Texto SMS (mensagens)	12.000	0,35	4.200,00	50.400,00
VC1 Móvel/Fixo (minutos)	96.000	0,28	26.880,00	322.560,00
VC1 Móvel/Móvel - mesma operadora (minutos)	96.000	0,28	26.880,00	322.560,00
VC1 Móvel/Móvel - outras operadoras (minutos)	96.000	0,30	28.800,00	345.600,00
AD - Adicional de chamada em Roaming (minutos)	12.000	0,70	8.400,00	100.800,00
Total			96.999,60	1.163.995,20

EMPRESA: AMERICEL S/A

Item 02:

TIPO DE LIGAÇÃO / UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Assinatura (acessos)	125	14,49	1.811,25	21.735,00
Deslocamento VC2 (minutos)	01	0,00	0,00	0,00
Deslocamento VC3 (minutos)	01	0,00	0,00	0,00
Mensagem de Texto SMS (mensagens)	12.500	0,22	2.750,00	33.000,00
VC1 Móvel/Fixo (minutos)	100.000	0,25	25.000,00	300.000,00
VC1 Móvel/Móvel - mesma operadora (minutos)	100.000	0,22	22.000,00	264.000,00
VC1 Móvel/Móvel - outras operadoras (minutos)	100.000	0,30	30.000,00	360.000,00
AD - Adicional de chamada em Roaming (minutos)	12.500	0,00	0,00	0,00
TOTAL			81.561,25	978.735,00

EMPRESA: BRASIL TELECOM S/A

Item 03:

TIPO DE LIGAÇÃO / UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR TARIFA (R\$)	DESCONTO CONCEDIDO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR DA TARIFA C/ DESCONTO
Assinatura (acessos)	100	28,73	50,00%	1.436,50	17.238,00	14,3600
Deslocamento VC2 (minutos)			0,00%	0,00	0,00	0,00
Deslocamento VC3 (minutos)			0,00%	0,00	0,00	0,00
Mensagem de Texto SMS (mensagens)	10.000	0,25	40,00%	1.500,00	18.000,00	0,1500
VC1 Móvel/Fixo (minutos)	80.000	0,43	55,00%	15.480,00	185.760,00	0,1900
VC1 Móvel/Móvel - mesma operadora (minutos)	80.000	0,43	70,00%	10.320,00	123.840,00	0,1200
VC1 Móvel/Móvel - outras operadoras (minutos)	80.000	0,47	25,00%	28.200,00	338.400,00	0,3500
AD - Adicional de chamada em Roaming (minutos)	10.000	0,72	0,00%	7.200,00	86.400,00	0,7200
TOTAL MENSAL (R\$)					64.136,50	
TOTAL ANUAL (R\$)					769.638,00	

Item 05:

SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS MÓVEL ILIMITADO	QUANT.	VALOR SERVIÇO (R\$)	DESCONTO CONCEDIDO (%)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
BANDA LARGA MÓVEL 250 kbps	100	36,95	0,00	3.695,00	44.340,00
TOTAL MENSAL (R\$)				3.695,00	
TOTAL ANUAL (R\$)					44.340,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados:

a) O prazo de validade dos preços registrados, será de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação desta ata.

1.2. Prazo de entrega dos serviços:

a) Os serviços serão prestados tanto no município de Palmas como nos demais municípios do Estado do Tocantins, com prazo máximo de instalação de 10 (dez) dias corridos, após a assinatura do contrato e em conformidade com o constante no Termo de Referência Anexo I do edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato a ser firmado terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil à prestação dos serviços e com certidão expedida pelo Setor de Compras do GABINETE DO GOVERNADOR de que o serviços foram prestados a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário-Chefe do Gabinete do Governador.

Palmas-TO, 19 de setembro de 2008.

LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário-Chefe

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Empresas:

AMERICEL S/A

BRASIL TELECOM S/A

VIVO S/A

PREGÃO ELETRÔNICO
COMPRASNET Nº 046/2008

AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
(MESA, ARMÁRIO, CADEIRA, ETC)

SECRETARIA DA SAÚDE

>> CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 02.076/3055/2008

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE

Data: 14/10/2008 às 09:00hs

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.comprasnet.gov.br, poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Palmas, 24 de setembro de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 278/2008
PROCESSO Nº 02.638/3055/2008

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do Pregão Presencial nº 278/2008 – Aquisição de serviços (manutenção preventiva e corretiva de grupo gerador) para o dia 09.10.2008 às 10:30 hs, para adequação do edital. Os interessados deverão retirar o edital, no site www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 24 de setembro de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 24/09/2008

Acordo de Empréstimo nº 7808 - BR
Edital Concorrência nº 010/2008.

1º ESTADO DO TOCANTINS recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), em várias moedas, relativo ao custodo PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - PDRS e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para Aquisição de Equipamentos e Serviços de Informática para atender a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins. Mais detalhes a respeito da aquisição consta no Termo de Referência anexo ao edital.

2º ESTADO DO TOCANTINS, doravante denominado "Comprador", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para o fornecimento dos Bens e Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas (Anexo VIII do Edital).

3ª documentação completa relativa à licitação pode ser inspecionada e adquirida na Comissão Permanente de licitação da Secretaria da Fazenda situada à Praça dos Girassóis s/nº - Centro CEP: 77001-002 - Palmas - TO, por qualquer Concorrente elegível.

4ªs propostas deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda, situada à Praça dos Girassóis s/nº - Centro CEP: 77001-002 - Palmas - TO até às 09 hs do dia 29/10/2008 e serão abertas a partir da mesma data e horário na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5ªs Bens devem ser entregues na Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, endereço Praça dos Girassóis s/nº - Centro CEP: 77001-002 - Palmas.

Palmas, 24 de setembro de 2008

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente**SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Secretário: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

**PORTARIA Nº 680,
de 19 de setembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 42, § I, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato nº 2.889 - NM, de 15 de setembro de 2008;

RESOLVE:

At 1º - Designar a servidora FABIANA NUNES RIBEIRO, Assessoramento Direto AD-6, matrícula nº 868340-9, para responder pelo Setor de Recursos Humanos, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: SIC/ACIG - 028/2008
PROCESSO Nº: 2008 3500 000200
CONCEDENTE: Secretaria de Indústria e Comércio
CONVENIENTE: Associação Comercial e Industrial de Gurupi - ACIG
OBJETO: Apoiar a realização da XI FENESUL (Feira de Negócios e Agronegócios da Região Sul do Estado do Tocantins).
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2008
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 15 de novembro de 2008.
SIGNATÁRIOS: Eudoro Pedroza - Secretário de Indústria e Comércio.
Marcelo Pedrosa Fonseca - Presidente

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

PORTARIA N.º 1690/2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Cândido F. Colino Júnior, engenheiro civil, matrícula nº 828898-4, CREA Nº 9264-6 e Cezar Adame, engenheiro civil, matrícula nº 828844-5, CREA Nº 6511-6, para acompanhar e fiscalizar as obras de Reforma do Prédio do Hemocentro Regional de Araguaína, no Estado do Tocantins -TO., objeto do contrato nº 0231/2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de setembro de 2008.

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a Construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol em Araguaína - TO., em ARAGUAINA - TO, a cargo da empresa MVL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP., contrato 00030/2008.

JUSTIFICATIVA:

Obra aguardando definição de projeto de drenagem e autorização do aditivo de valor

Palmas-TO, 18 de julho de 2008

Engº Civil Vinicius Parisi Junior
Superintendente de Obras PúblicasJosé Edmar Brito Miranda
Secretário**SECRETARIA DA JUVENTUDE**

Secretário: RICARDO AYRES DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2008.4301.000346
CONTRATO: 078/2008
CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Juventude.
CONTRATADA: KARINA TRANSPORTE, TURISMO E EVENTOS LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fretamento de 01 (um) ônibus para transporte dos jovens que irão participar de eventos da Secretaria da Juventude na cidade de Arraias e Araguaatins.
VALOR TOTAL: A Contratante pagará à Contratada, pela aquisição do serviço, o preço total de R\$ 7.990,56 (sete mil novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43010.08.243.0056.2206
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
LICITAÇÃO: Dispensada (art. 24, II, da Lei 8.666/93).
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2008
VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2008, ou utilização de todo quantitativo.
SIGNATÁRIOS: Ricardo Ayres de Carvalho - contratante
Antônio Carlos Carmo Silva - contratada

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 197/2008

1º COOPERANTE: SECRETARIA DA JUVENTUDE
2º COOPERANTE: Associação Dojô de Artes Marciais de Miracema para o Tocantins.
OBJETO: O presente termo tem por objeto capacitar jovens cidadãos do Estado através da internet e sistemas avançados, oferecendo 12 opções de cursos profissionalizantes, promovendo desse modo a qualificação para o surgimento de novas oportunidades no mercado de trabalho.
VALOR: Não há transferência de recursos entre os signatários.
DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2008
VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação entra em vigor a partir da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.
SIGNATÁRIOS:
Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário
Robertinho Ribeiro de Oliveira - Presidente

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 214/2008

1º COOPERANTE: SECRETARIA DA JUVENTUDE
2º COOPERANTE: Associação Comercial, Industrial e Micro - Empresa de Cristalândia - ACIMEC.
OBJETO: O presente termo tem por objeto capacitar jovens cidadãos do Estado através da internet e sistemas avançados, oferecendo 12 opções de cursos profissionalizantes, promovendo desse modo a qualificação para o surgimento de novas oportunidades no mercado de trabalho.
VALOR: Não há transferência de recursos entre os signatários.
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2008
VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação entra em vigor a partir da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.
SIGNATÁRIOS:
Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário
Wilson Oliveira Negre - Presidente

**SECRETARIA DE RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Secretário: ANÍZIO COSTA PEDREIRA

PORTARIA SRHMA Nº 084, de 12 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, em conformidade com a Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e o Art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VITALAIRES DE CERQUEIRA NETO, Assessor Técnico I – DAS-1, matrícula funcional nº 861325-7, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 009/2007, vinculado ao processo nº 2007 3900 000156, firmado com a SERVCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 05.157.135/0001-89.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimentos dos materiais.

Art. 3º - Designar o servidor SIMIÃO MACHADO NETO, matrícula funcional nº 863191-3, como substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SRHMA Nº 092, de 23 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, em conformidade com a Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e o Art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VITALAIRES DE CERQUEIRA NETO, matrícula funcional nº 861325-7, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 007/2008, vinculado ao processo nº 2008 3900 00053, firmado com a empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ nº 03.470.727/0016-07, conforme pregão presencial nº 110/2008

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimentos dos materiais.

Art. 3º - Designar o servidor SIMIÃO MACHADO NETO matrícula funcional nº 863191-3, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

PORTARIA DGRT/Nº 1427, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º ALTERAR o Anexo I da a Portaria DGRT/Nº 999, de 12 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.451, de 18 de julho de 2007, que DENOMINA as Gerencia de Núcleo, Designando os servidores para responderem pelas respectivas gerencias.

Onde se lê:

	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA TÉCNICA DE ÓRTESES E PRÓTESES	1.9.2.2 COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
129	ROBSON JOSÉ DA SILVA	851527-1

Leia-se:

	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.9.2.2 COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
129	LISY MOTA DA CRUZ	860245-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 1442, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 e art. 87, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias no período de 15/09/2008 a 29/09/2008 para o servidor HEBERT WESSEL DE OLIVEIRA, Operador de Microcomputador/Coordenador de Compras DAS-7, matrícula nº 827149-6, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa, relativas ao período aquisitivo 2004-2005, previstas para o período de 10/04/2005 a 09/05/2005, suspensas pela Portaria RH/Nº 1152, de 27 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.941 de 15 de junho de 2005.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 1443, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARISA GUIMARÃES LOURENÇO DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 862599-9, para responder pela Gerencia de Núcleo de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar, nas férias da titular LUANA GOMES VIEIRA, Enfermeiro/ Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 863388-6, no período de 18/08/2008 a 16/09/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1444,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora LEONILDA MARTINS DE ALMEIDA BARROS, Assessoramento Superior DAS-10, matrícula nº 848923-8, para responder pela Diretoria Geral do Hospital Materno Infantil Edmunda Ayres Cavalcante - Tia Dedé, nas férias do titular VALTER EVARISTO DE AMORIM, Médico/Diretor Geral DAS-12, matrícula nº 289221-9, no período de 01/10/2008 a 30/10/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1445,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço 15 (quinze) dias no período de 01/09/2008 a 15/09/2008 as férias da servidora INEZ DOS SANTOS GONÇALVES, Nutricionista/ Diretor de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria DAS-10, matrícula nº 715743-6, lotada na Superintendência de Atenção e Promoção a Saúde, relativas ao período aquisitivo 2005/2006, previstas para o período de 01/09/2008 a 30/09/2008, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias no período de 01/10/2008 a 15/10/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1446,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido o servidor EDGAR MARTINS PEDRA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 863431-9, do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1447,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 827654-4, do Hospital de Referência de Araguaína para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1449,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido a servidora DORA MARIA PEDREIRA DOS SANTOS, Assessoramento Superior DAS-2, matrícula nº 868912-1, do Hospital de Referência de Araguaína para a Coordenadoria da Rede Laboratorial de Saúde Pública, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1450,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora MARCIA REGINA RIBEIRO ALVES, Engenheiro de Alimentos, matrícula nº 832351-8, lotada na Coordenadoria Técnica, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 01/10/2008 a 15/10/2008, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER as férias no período de 29/12/2008 a 12/01/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1451,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora JAQUELINE BEZERRA SANTOS JORGE, Auxiliar Administrativo/Assessoramento Superior DAS-3, matrícula nº 168696-8, da Coordenadoria de Desempenho e Regulação do Trabalho para a Coordenadoria da Tecnologia da Informação, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1452,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora NILZA TEDESCO REIS, Enfermeiro, matrícula nº 714569-1, para responder pela Coordenadoria de Auditoria, nas férias da titular VALERIA SILVA PARANAGUA, Assistente Social/Coordenador de Auditoria DAS-7, matrícula nº 90003200-6, no período de 09/09/2008 a 08/10/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1453,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora SINARA MAYENA BARROS CABRAL SILINGOWSKI, Coordenador de Controle e Sistemas de Informação DAS-7, matrícula nº 842055-6, para responder pela Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, nas férias da titular INEZ DOS SANTOS GONÇALVES, Nutricionista/ Diretor de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria DAS-10, matrícula nº 715743-6, no período de 16/09/2008 a 15/10/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1455,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço 15 (quinze) dias no período de 15/07/2008 a 29/07/2008 das férias da servidora LUDMILLAMOTABARBOSATELES, Farmacêutico, matrícula nº 842648-1, lotada na Coordenadoria Técnico-Científica, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 15/07/2008 a 13/08/2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias no período de 03/11/2008 a 17/11/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1456,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora LIDIANI ROSA SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde/ Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 860908-0, lotada na Coordenadoria de Gestão Farmacêutica, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 18/08/2008 a 16/09/2008, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 20/10/2008 a 18/11/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1457,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora FERNANDA BARBOSA DE ALENCAR, Assessoramento Direto AD-8, matrícula nº 874738-5, do Gabinete do Secretário para o Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 18 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1465,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2008**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 e art. 87, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias no período de 23/09/2008 a 02/10/2008 para o servidor JOSÉ ROSIL SANTOS MONTURIL, Assistente Administrativo/ Coordenador de Recursos Humanos DAS-7, matrícula nº 170194-1, lotado na Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2004/2005, previstas para o período de 25/05/2005 a 23/06/2005, suspensas pela Portaria RH/Nº 3260, de 23 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.071 de 23 de dezembro de 2005.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1478,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2008**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, nos termos do Art. 106, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e do Art. 1º do Decreto Nº 3.188 de 26 de outubro de 2007 e com fundamento na celebração do Convênio nº 012/08 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA - APAE, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor SERGIO HENRIQUE DE PAULA BORDON, Cirurgião Dentista, matrícula nº 842031-9, para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Araguaína - APAE, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO “DE OFÍCIO”

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/ DIJUR/CCON/REPASSE Nº 040/2008
PROCESSO Nº: 2008/3055/002778

CONVENIENTES: ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E O CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO “INSTITUTO NOSSA SENHORA DE LOURDES”.

OBJETO: Prorrogação de vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2008

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura sendo a: Execução Físico-Financeira: 29/11/2008 e Prestação de Contas: 14/12/2008.

SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

Secretário de Estado da Saúde

MARIA EUGÊNIA RIBEIRO SILVEIRA

Presidente do Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário “Instituto Nossa Senhora de Lourdes”.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 111/2008**

**Abertura: 08 de outubro de 2008 às 08:30
(oito horas e trinta minutos)**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visando à aquisição de material permanente (carro de emergência), destinado aos hospitais de Ref. de Porto Nacional. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de “Solicitação de Edital” exposto no site: www.saude.to.gov.br e encaminhar para o Fax (63) 3218-3098, ou nesta comissão, sito Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. O “Termo de Referência” poderá ser consultado no mesmo site.

Palmas 24 de Setembro de 2008.

GETULINO PINTO DA SILVA
Pregoeiro

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: HERBERT BRITO BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2008/3100/1682

CONTRATO Nº: 150/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Construtora Aquarela Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de Reformas e Benfeitorias na Delegacia de Monte do Carmo/TO.
VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 14.944,61 (quatorze mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

MODALIDADE: Dispensa de licitação conforme Art.24 inc.II da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.181.0104 2168 – natureza da despesa 3.3.90.39 - Fonte 0100

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2008

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário
Jamil Carlos Caetano - Representante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº : 2007/3100/02637

CONTRATO Nº: 181/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Evangelista Queiroz de Lima

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 181/2007, para acréscimo de 25% do valor contratual, para aquisição de cópias e serviços de chaveiro da SSP/TO.

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Art.24, inc. II, da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.122.019 5.2001- 3.3.90.30 e 3.3.90 39, fonte 0100 e 0227.

VIGÊNCIA: 02/01/2008 a 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008

SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário
Evangelista Queiroz de Lima - Representante

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENV. SOCIAL**

Secretária: VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE

**PORTARIA – SETAS Nº. 170,
de 18 de setembro de 2008.**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º – CONSTITUIR a Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho, composta pelos servidores: RÉGINA MERCÊS AIRES RODRIGUES DIAS, Superintendente de Desenvolvimento Social, DAS-12, matrícula nº. 700479-6, TEREZINHA MARIA DE JESUS, Diretora de Recursos Humanos, matrícula nº. 90003484-0 e HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHÃES, Diretora de Proteção Social Básica, matrícula nº. 683230-0, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º – DESIGNAR como membro suplente a servidora ILVANNI CARDOSO DA SILVA VIEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 832119-1.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2008.

**PORTARIA - SETAS Nº. 171,
de 18 de setembro de 2008.**

A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, consoante o dispositivo no art. 42, § 1º, incisos I, II da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis do acervo patrimonial da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Designar os seguintes servidores desta pasta, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão:

Maria Luiza Fiori Paulo Silva, matrícula nº 861340-1;

José Pedro Dias Leite, matrícula, nº. 832145-1; Wilmar Francisco Souza Silva, matrícula nº. 858988-7;

Art. 3º Para o fiel cumprimento do disposto nesta portaria, fica autorizado aos servidores, requisitar as informações, relatórios e dados necessários e correlatos às funções e atividades designadas, podendo atuar em conjunto ou separadamente, que possam exercer as atividades, ora designadas, revogando a Portaria – SETAS Nº. 41, de 08 de novembro de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto.

**PORTARIA – SETAS Nº. 172,
de 18 de setembro de 2008.**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 20, da lei nº 1818 de 23 agosto de 2007, regulamentada pela Instrução Normativa Geral nº 01/ 2001, no item 1,2,3 de 04 de setembro de 2000, resolve:

Art. 1º – CONSTITUIR a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, composta pelos servidores TEREZINHA MARIA DE JESUS, Diretora de Recursos Humanos, matrícula nº. 90003484-0, WAGNER LUIS DE OLIVEIRA, Superintendente de Gestão Administrativa e Financeira, matrícula nº 90001517-9 e MARIA LUIZA FIORI PAULO SILVA, Diretora de Administração, matrícula nº 861340-1, para, sob a presidência da primeira, proceder a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

Art. 2º – DESIGNAR como membros suplentes os servidores JÂNIO WARLLEY MARTINS PEREIRA, Auxiliar Operacional II, AD-6, matrícula nº. 874839-0, CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA DIAS, Assessoramento Direto, AD-8, matrícula nº. 860202-6 e ILVANNI CARDOSO DA SILVA VIEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 832119-1;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2008.

ADAPPECPresidente: **HUMBERTO VIANA CAMÊLO****PORTARIA N.º 529
DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso VIII, c/c art. 17º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.227, de 18 de outubro de 2004 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HERCULES SOARES COSTA, matrícula nº 90003476-9, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, durante o período de viagem para participar do Curso Prático de Capacitação Gerencial para o Novo Perfil da Gestão Pública do titular Cícero Dias Neto, matrícula nº 827566-1, compreendido entre 21/09/2008 a 27/09/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 530,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora PATRÍCIA DA SILVA ALCÂNTARA, matrícula nº 861976-0, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos, durante o período de concessão do titular Siloé Pereira da Silva, matrícula nº 224812-3, compreendido entre 17/09/2008 a 24/09/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/09/2008.

**PORTARIA N.º 531,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ORLANDO BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 867239-3, para responder pela Chefia de Unidade Local de Execução de Serviços de Pium, durante o período de férias do titular Luis Otávio Vitorino, matrícula nº 864544-2, compreendido entre 29/09/2008 a 13/10/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 532,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.227, 18 de outubro de 2004 c/c *parágrafo único* do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, a fruição das férias da servidora ELAINE GOMES BARCELLOS DE CARVALHO, matrícula nº 831975-8, no período de 22/09/2008 a 21/10/2008, suspensas pela Portaria nº 159/2008, de 27 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 533,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor RICARDO AGUIAR GLÓRIA, inspetor agropecuário, matrícula nº 817122-0, da Delegacia Regional de Serviço de Taguatinga, para a Unidade Local de Execução de Serviços de Taguatinga, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 534,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor TIAGO JOSÉ FERNANDES, fiscal agropecuário, matrícula nº 862009-1, da Unidade Seccional de Tupiratins, para a Unidade Local de Execução de Serviços de Colinas do Tocantins, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 535,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2007/2008, do servidor DURVAL PRADO FILHO, matrícula nº 856129-0, no período de 22/09/2008 a 26/09/2008, e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em 15/12/2008 a 19/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 536,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2007/2008, do servidor AUGUSTO FARIAS NETO, matrícula nº 863280-4, no período de 01/09/2008 a 30/09/2008, e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em 15/12/2008 a 13/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 537,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2007/2008, do servidor GILSON PEREIRA VALADARES, matrícula nº 836385-4, no período de 01/09/2008 a 30/09/2008, e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em 15/12/2008 a 13/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 538,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2007/2008, do servidor WILLIAM MORAIS GALVÃO, matrícula nº 830712-1, no período de 15/09/2008 a 14/10/2008, e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em 15/12/2008 a 13/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 539,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2007/2008, da servidora MERCILANE MOTA DE SANTANA, matrícula nº 867238-5, no período de 21/09/2008 a 26/09/2008, e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em 08/12/2008 a 13/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 541,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto 3.481 art 2º, Art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e o Art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO, a que os atos de gestão devem ser sempre fiscalizados;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor MARCOS WLADIMIR DULNIK, Gerente de Programa, matrícula 838342-1, para exercer o encargo de Fiscal dos seguintes Contratos:

1) Contrato nº. 099/2008, vinculado ao processo nº 2008.3443.000985, firmado com a FiatAutomóveis S.A, CNPJ nº 16.701.716/0001-56;

2) Contrato nº. 116/2008, vinculado ao processo nº 2008.3443.001449, firmado com a FiatAutomóveis S.A, CNPJ nº 16.701.716/0001-56;

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I-acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II-anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III-opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

IV-atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais;

Art. 3º Designar o servidor EDÍLSON PEREIRA SANTOS, Encarregado de Serviços II, matrícula funcional nº 705942-6, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 542,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto 3.481 de 1º de setembro de 2008, art. 2º, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, e ainda em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e o art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor ROGÉRIO CATANOSSI, Chefe de Núcleo de Serviços, matrícula 877165-1, para exercer o encargo de Fiscal do seguinte Contrato de Prestação de Serviço:

1) Contrato nº. 126/2008, vinculado ao processo nº 2008.3443.000512, firmado com a Empresa Minascom Comercial LTDA - CNPJ nº 04.421.136/0001-26;

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I-acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II-anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III-opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

IV-atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais;

Art. 3º Designar o servidor JONATAN DOS SANTOS GOMES, Encarregado de Serviços II, matrícula funcional nº 865120-5, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 543,
DE 23 DE SETEMBRO de 2008.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto 3.481 de 1º de setembro de 2008, art. 2º, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, e ainda em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e o art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLISA BANDEIRA LIMA PIMENTEL, Encarregada de Serviços II, matrícula funcional nº 878947-9, para exercer o encargo de Fiscal do seguinte Contrato:

I) Contrato nº. 109/2008, vinculado ao processo nº 2008.3453.000305, firmado com o Senhor EDUARDO FLORENCIO DA SILVA, CPF: 003.266.391-95.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I-acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II-anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III-opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

IV-atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais;

Art. 3º Designar a servidora NEIDE LIMEIRA FALCÃO, matrícula funcional nº 634387-2, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 123/2008.
PROCESSO: N.º 2008.3443.000583.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: WCR GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
VALOR TOTAL: R\$ 33.169,50 (trinta e três mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.34430.04.12 2.0195.4001, 2008.34430.20.604.0012.4051, 2008.34430.20.604.0012.4052, 2008.34430.20.604.0012.4053, 2008.34430.20.603.0073.4046, 2008.34430.20.604.0012.4048.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
FONTE: 0100
VIGÊNCIA: de 18/09/2008 até 31/12/2008.
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2008.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
WCR GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
Empresa contratada

CONTRATO: N.º 126/2008.
PROCESSO: N.º 2008.3443.000512.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: MINASCOM COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamento de informática.
VALOR TOTAL: R\$ 76.596,00 (setenta e seis mil quinhentos e noventa e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.34430.20.12 2.0048.4056.
FONTE: 0100.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
VIGÊNCIA: de 22/09/2008 até 21/09/2009.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2008.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS - Contratante
MINASCOM COMERCIAL LTDA.
Empresa Contratada

CONTRATO: N.º 127/2008.
PROCESSO: N.º 2008.3443.000084.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: MINASCOM COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamento de informática.
VALOR TOTAL: R\$ 161.335,00 (cento e sessenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.34430.04.12 6.0045.3014. e 2008.34430.04.126.0195.4003.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
FONTE: 0100
VIGÊNCIA: de 23/09/2008 até 22/09/2009.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2008.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
MINASCOM COMERCIAL LTDA.
Empresa contratada

CONTRATO: N.º 129/2008.
PROCESSO: N.º 2008.3443.000084.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: TRIGITAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de consumo.
VALOR TOTAL: R\$ 256.355,00 (duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.34430.04.12 6.0045.3014 e 2008.34430.04.126.0195.4003.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

FONTE: 0100

VIGÊNCIA: de 23/09/2008 até 22/09/2009.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2008.

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
TRIGITAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Empresa contratada

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º. 20/2005.
PROCESSO: N.º. 2008.3453.001005.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: GLOBALSTAR DO BRASIL S/A.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato e atualizar a dotação orçamentária para 2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.34430 04.122.0195.4001.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE: 0100
VIGÊNCIA: de 1º/11/2008 até 31/10/2008.
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2008.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
GLOBALSTAR DO BRASIL S/A
Empresa Contratada

DERTINS

Presidente: MANOEL JOSÉ PEDREIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 016/2008**

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS URBANAS, NO SETOR TAQUARI, EM PALMAS – TO, COM 453.901,54 M².
Data de Abertura: 29.10.2008 às 09:00 horas
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0—63 3218 7194 e Fax 0—63 3218 7132 ou e-mail: der.cpl@seinf.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas, 24 de setembro de 2008.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

**ESCOLA TÉCNICA DE
SAÚDE - ETSUS**

Presidente: IOLANDA QUERIDO ROCHA

**PORTARIA/ETSUS Nº 0027,
De 16 de setembro de 2008.**

A PRESIDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO TOCANTINS-ETSUS-TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no artº 5º, I, "b" e "c" do Estatuto desta Autarquia, Anexo Único ao Decreto Nº 1.914, de 19 de novembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência a servidora GILDETE FERREIRA DOS SANTOS, Diretora de Administração e Finanças, matrícula 715433-0, para atestar declaração de exercício e relatórios de frequência dos servidores desta pasta perante a Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2008.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: JÚLIO CESAR MACHADO

EDITAL Nº 008/2008

Torna pública a prorrogação das inscrições para o 1º Festival de Música Sertaneja.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu Presidente o Senhor Júlio César Machado, nos termos do artigo 2º, inciso VII, artigo 11, inciso I, alíneas "b" e "c", todos do Decreto nº 1.466, de 4 de abril de 2002, torna pública a alteração do regulamento (Anexo I do Edital 006/2008), para prorrogação da data de inscrição, alterando-se o item 3, sub-item 3.1, que passará a ter a seguinte redação:

"3.1. As inscrições serão realizadas, até o dia 03 de outubro de 2008, na sede da Fundação Cultural do Tocantins, localizada na Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, Conjunto I, nºs 57/59, Centro, Palmas-TO, CEP: 77.001-022, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou mediante correspondência enviada via Correios (SEDEX), para o mesmo endereço, aos cuidados da Coordenadoria de Música."

Publique-se.

Palmas – Tocantins, 23 de setembro de 2008.

RURALTINS

Presidente: SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR

**PORTARIA Nº. 390
de 24 de setembro de 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços, o gozo das férias, previstas para o mês de agosto de 2008, dos seguintes servidores:

CIDIAALANAMELO CORREA, matrícula 852204-9, período aquisitivo 2007/2008; MÁRIO ROBERTO BARROS ROCHA, matrícula 874107-7, período aquisitivo 2007/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2008.

IPEM

Presidente: ADERALDO DA SILVA ROCHA

**PORTARIA/IPEM Nº. 029,
de 3 de setembro de 2008.
Retificação de portaria**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, e o art. 29, § 3º, inciso I, do Decreto nº 3.312, de 05 de março de 2008, e ainda:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio de consulta direta e pelo telefone;

Considerando as exigências do INMETRO, de que não fosse realizada a aquisição de material de informática, no caso, recarga de cartuchos e tonners por meio de suprimento de fundos;

Considerando, ainda, o que consta do processo administrativo nº 2008 3661 001607 e Parecer Jurídico/AJUR/nº. 14/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, pelo valor estimado de R\$15.000,00(Quinze mil reais), para contratação da empresa SAGA INFORMÁTICA LTDA, para recarga de cartuchos e tonners, pelo período de 1(um) ano, com fundamento no inciso II, parágrafo único do art. 24, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JOEL RODRIGUES MILHOMEM

**PORTARIA Nº. 60/PE,
de 24 de agosto de 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a", e III, alínea "a", 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002; e arts. 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, incisos I, alínea "a", e II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e Lei 1837, de 11 de outubro de 2007, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 15 de maio 2008, pensão vitalícia no percentual de 100% (cem por cento) ao viúvo PEDRO NILO GOMES VANDERLEI, por morte de Sebastiana Vanderley Gomes, matrícula n.º 219339-6, ex-integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no Cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "B", fixando a pensão no valor de R\$ 2.274,00 (dois mil duzentos e setenta e quatro reais), correspondente ao subsídio integral percebidos pela ex-segurada, na data do óbito, com base no que consta do Processo nº 2008/2441/000435. Custeio: Fundo de Previdência do Estado Tocantins.

**PORTARIA Nº. 61/PE,
de 24 de agosto de 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a", e III, alínea "a", 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002, e arts. 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas a e "b", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e Lei nº 1837, de 11 de outubro de 2007, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

I - CONCEDER a partir de 22 de abril de 2008, pensão vitalícia no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao companheiro Adair Santos Pereira da Costa, e temporária, no percentual de 50% (cinquenta por cento) aos filhos menores: Fabrício Sena de Oliveira Costa, nascido em 12 de dezembro de 1991 e Rafael José Sena Oliveira Costa, nascido em 03 de abril de 1997, por morte de Maria do Socorro Sena de Oliveira, matrícula n.º 835302-6, ex-integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo Professor de Educação Básica, Nível I, Referência "A", fixando a pensão no valor de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais), correspondente ao subsídio integral percebido pela ex-segurada, na data do óbito, com base no que consta do processo nº 2008/2441/000446. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

II – ESTABELECEER a seguinte distribuição das cotas do benefício:

1 – ADAIR SANTOS PEREIRA COSTA, em caráter vitalício, no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 22 de abril de 2008 a 03 de abril de 2018 e de 100% (cem por cento), a partir de 04 de abril de 2018.

2 – FABRICIO SENA DE OLIVEIRA COSTA, em caráter temporário, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), no período de 22 de abril de 2008 a 12 de dezembro de 2012;

3 – RAFAEL JOSÉ SENA OLIVEIRA COSTA, em caráter temporário, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), no período de 22 de abril de 2008 a 12 de dezembro de 2012 e de 50% (cinquenta por cento), no período de 13 de dezembro de 2012 a 03 de abril de 2018.

PORTARIA/REV Nº 136/2008, de 22 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 57, inciso XIV, da Lei nº 1.246, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, combinado com a Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e do art. 29º, do Decreto nº 3.312/08, de 5 de março de 2008,

Considerando, a necessidade de contratação de prestação de serviços de custódia qualificada dos ativos financeiros do Instituto de Previdência do Estado do Tocantins – IGEPREV.

Considerando que a contratação dos serviços atende à determinação legal disposta no art. 23 da Resolução CMN Nº 3506/2007.

Considerando a necessidade de adequação do instrumento contratual ao ordenamento jurídico público vigente, resolve:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 115/2008, de 04 de agosto de 2008, publicada em 12 de agosto de 2008, no DOE/TO nº 2.710, p. 19/20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITERTINS

Presidente: **JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA**

PORTARIA/ITERTINS/Nº 072 /2008 **Republicado por incorreção**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do artigo 29º, do Decreto n.º 3.312, de 05 de março de 2008.

Considerando a necessidade de doação de bens inservíveis do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, para o Município de Araguacema - TO;

Considerando, o Parecer Jurídico 464/2005, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 17, II, a, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art 17, II, a, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando o cumprimento das formalidades necessárias à devida baixa dos bens constantes do processo nº. 2007.3451.00.262;

II – DOAR os citados bens do patrimônio do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, conforme Anexo I a esta, ao Município de Araguacema – TO, devendo-se cumprir as formalidades necessárias à devida baixa dos mesmos do patrimônio do Estado;

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2008.

ANEXO I – PORTARIA/ITERTINS/Nº 072 /2008

1. IT0167 MICRO COMPUTADOR PC XT MODELO MC-500XT
2. IT0180 MICRO COMPUTADOR PC XT MODELO SPEED MASTER
3. IT0579 MICRO COMPUTADOR 486DX 166MHZ - 08 MB RAM
4. IT0716 MICRO COMPUTADOR C-166 MMX 16 MB RAM, HD 2,68 GB, PLACA DE REDE 30 E MODEM
5. IT0712 IMPRESSORA COLORIDA, JATO DE TINTA, MOD. STYLLUS COLOR II720 DPI - EPSON
6. IT0713 IMPRESSORA COLORIDA, JATO DE TINTA, MOD. STYLLUS COLOR II720 DPI - EPSON
7. IT0789 IMPRESSORA EPSON STYLLUS COLOR 800
8. IT0827 IMPRESSORA JATO DE TINTA HP DESKJET 695 C-5PPM 600DPI
9. IT0856 IMPRESSORA EPSON STYLUS COLOR 640 COM CABO
10. IT0969 IMPRESSORA INK JET LEXMARK Z-42
11. IT0970 IMPRESSORA INK JET LEXMARK Z-42
12. IT0971 IMPRESSORA INK JET LEXMARK Z-42
13. IT0168 IMPRESSORA RIMA XT 180
14. IT0714 IMPRESSORA LQ-2070 136 COLUNAS 24 AGULHAS
15. IT0715 IMPRESSORA LQ-2070 136 COLUNAS 24 AGULHAS
16. IT0940 LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA FRONT SD-70
17. IT1160 FONTE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADOR
18. IT0941 MONITOR
19. IT1114 MONITOR DE VÍDEO
20. IT0693 NO BREAK ESTABILIZADOR
21. IT0790 NO BREAK SMS 600 VA
22. IT1012 NO BREAK 1200 INFINIUM NET LL
23. IT1013 NO BREAK 1200 INFINIUM NET LL
24. IT1314 SWITCH 6028 24P 10/100 - FURUKAW
25. IT0825 SCANNER DE MESA COLOR 9600 DPI MARCA GÊNIO
26. IT0305 BEBEDOURO MARCA BEGEL
27. IT0365 BEBEDOURO ESMALTEC GELÁGUA
28. IT0588 BEBEDOURO TIPO GARRAFÃO MARCA ELEGÊ
29. IT0589 BEBEDOURO TIPO GARRAFÃO MARCA ELEGÊ
30. IT0975 BEBEDOURO PLÁSTICO MARCA CLIMA COMPACT TORRE
31. IT0080 CIRCULADOR DE AR PRIMAVERA PC/1100
32. IT0073 APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSULAIR MASTER 10000 BTUS
33. IT0209 APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSULAIR MASTER 10000 BTUS
34. IT0259 APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSULAIR MASTER 10000 BTUS
35. IT0260 APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSULAIR MASTER 10000 BTUS
36. IT0336 APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSULAIR MASTER 10000 BTUS
37. IT0571 APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSULAIR MASTER 10000 BTUS
38. IT0587 APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSULAIR MASTER 7500 BTUS
39. IT0881 APARELHO DE AR CONDICIONADO ELETROLUX 10000BTUS A E 10F
40. IT1203 APARELHO DE AR CONDICIONADO 10.000 BTUS, MOTOR DE 2HP, VOLTAGEM 110/220 VOLTS0
41. IT0310 FOGÃO INDUSTRIAL COM 2 BOCAS
42. IT0367 FOGÃO DAKO VEDETE COM TAMPAS DE VIDRO, COR BEGE
43. IT0393 FOGÃO DAKO GOL 02 BOCAS COR BEGE
44. IT0402 FOGÃO À GÁS DAKO GOL PLUS 04 BOCAS

45. IT0822 FOGÃO ESMALTEC CANDA PLUS 4200 4B - BG

46. IT0309 REFRIGERADOR CONSUL 280 LITROS

47. IT0388 REFRIGERADOR CONSUL 280 LITROS, Nº0195756 COR MARROM

48. IT1306 APARELHO TOCA CD PIONEER 1680 (VEICULO RANGER PLACA MVX 0691).

49. IT0866 MULTI PROCESSADOR ARNO NPOR 220V

50. IT0131 VENTILADOR FAET BRANCO

51. IT0306 VENTILADOR DE TETO PRIMAVERA

52. IT0659 VENTILADOR PEDESTAL COM 1,70 MALTURA, 0,65M DE DIÂMETRO MARCA VENTISILVA

53. IT0870 VENTILADOR DE TETO REF. 3 PÁS 220V LOUREN SID

54. IT0871 VENTILADOR DE TETO REF. 3 PÁS 220V LOUREN SID

55. IT0872 VENTILADOR DE TETO REF. 3 PÁS 220V LOUREN SID

56. IT0873 VENTILADOR DE TETO REF. 3 PÁS 220V LOUREN SID

57. IT0474 MOTO SERRA STHIL 051 AV

58. IT0003 ARMÁRIO COM 5 DIVISÕES PADIM COM 02 PORTAS 0,90X0,40X2,00 M

59. IT0004 ARMÁRIO COM 5 DIVISÕES INESTAN COM 02 PORTAS 0,90X0,40X2,00 M

60. IT0064 ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS 0,90X0,40X2,00 M

61. IT0109 ARMÁRIO EM AÇO PANDIN COM 02 PORTAS 0,90X0,40X2,00 M

62. IT0125 ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS (SEM FECHADURA) MEDINDO 0,90X0,40X2,00M

63. IT0132 ARMÁRIO EM AÇO PADIN COM 02 PORTAS 0,90X0,40X2,00 M

64. IT0142 ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS E 05 DIVISÕES INTERNAS MARCA IDEAL 1,20X0,90X2,00 M

65. IT0143 ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS E 05 DIVISÕES INTERNAS MARCA INESTAN 0,90X0,40X2,00 M

66. IT0166 ARMÁRIO EM AÇO COM 04 GAVETAS MARCA IDEAL

67. IT0184 ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS 0,90X0,40X2,00 M

68. IT0185 ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS 0,90X0,40X2,00 M

69. IT0186 ARMÁRIO EM AÇO COM 04 PORTAS 0,65X0,42X2,00 M

70. IT0220 ARMÁRIO EM AÇO PADIN COM 02 PORTAS 1,20X0,40X2,00 M

71. IT0221 ARMÁRIO EM AÇO PADIN COM 02 PORTAS 1,20X0,40X2,00 M

72. IT0222 ARMÁRIO EM AÇO PADIN COM 02 PORTAS 0,90X0,40X2,00 M

73. IT0223 ARMÁRIO EM AÇO PADIN COM 02 PORTAS 0,90X0,40X2,00 M

74. IT0224 ARMÁRIO EM AÇO PADIN COM 02 PORTAS 0,90X0,40X2,00 M

75. IT0225 ARMÁRIO EM AÇO PADIN COM 02 PORTAS 0,90X0,40X2,00 M

76. IT0226 ARMÁRIO EM AÇO PADIN COM 02 PORTAS 0,90X0,40X2,00 M

77. IT0227 ARMÁRIO EM AÇO PADIN COM 02 PORTAS 0,90X0,40X2,00 M

78. IT0228 ARMÁRIO EM AÇO PADIN COM 02 PORTAS 0,90X0,40X2,00 M

79. IT0229 ARMÁRIO EM AÇO PADIN COM 02 PORTAS 0,90X0,40X2,00 M

80. IT0230 ARMÁRIO EM AÇO PADIN COM 02 PORTAS 0,90X0,40X2,00 M

81. IT0231 ARMÁRIO EM AÇO PADIN COM 02 PORTAS 1,20X0,40X2,00 M

82. IT0263 ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS 0,90X0,40X2,00 M

83. IT0264 ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS 0,90X0,40X2,00 M

84. IT0351 ARMÁRIO EM AÇO PADIN COM 2 PORTAS 0,90X0,40X2,00 M

85. IT0352 ARMÁRIO EM AÇO PADIN COM 02 PORTAS 0,90X0,40X2,00 M

86. IT0354 ARMÁRIO EM AÇO PADIN COM 02 PORTAS 1,20X0,40X2,00 M

87. IT0355 ARMÁRIO EM AÇO PADIN COM 02 PORTAS 1,20X0,40X2,00 M

88. IT0366 ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS 0,90X0,40X2,00 M

89. IT0385 ARMÁRIO EM MADEIRA COM 2 PORTAS 2 DIVISÕES INTERNAS MED. 1,20X0,43X0,74

90. IT0618 ARMÁRIO EM AÇO PADIM COM 02 PORTAS MOD. AP 402

91. IT0619 ARMÁRIO EM AÇO PADIM COM 02 PORTAS MOD. AP 402

92. IT0869 ARMÁRIO DE AÇO 170X035

93. IT1216 ARMÁRIO BX EM MELAMINICO, 2 PORTAS, C/CHAVE, MED. 80X50X74 CM

94. IT0040 ARQUIVO DE MADEIRA 0,43x0,31x0,29M

95. IT0047 ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS IDEAL VERDE CLARO

96. IT0062 ARQUIVO EM AÇO PADIM COM 4 GAVETAS VERDE CLARO

97. IT0063 ARQUIVO EM AÇO PADIM COM 4 GAVETAS VERDE CLARO

98. IT0145 ARQUIVO EM AÇO IDEAL COM 04 GAVETAS

99. IT0233 ARQUIVO PADIN COM 10 GAVETAS

100. IT0236 ARQUIVO PADIN COM 10 GAVETAS MED. 0,34X0,70X1,34

101. IT0319 ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS

102. IT0389 FICHÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS TIPO MOGIANO 0,48X0,32X0,15

103. IT0416 ARQUIVO EM AÇO, MARCA IDEAL COM 4 GAVETAS MED. 0,69X0,48X1,33

104. IT0417 ARQUIVO EM AÇO, MARCA CONFIANÇA COM 2 PORTAS MED. 0,90X0,45X1,95

105. IT0615 ARQUIVO EM AÇO PADIN COM 04 GAVETAS, MOD. 04

106. IT0247 BALÇÃO DE MADEIRITE COM 02 PRATELEIRAS MED. 2,00X0,50X1,05

107. IT0406 BALÇÃO EM MADEIRA COM 02 DIVISÕES MED. 1,40X0,50X1,00

108. IT0545 BALÇÃO EM MADEIRA COM 02 REPARTIÇÕES INTERNAS MED. 5,41X0,45X0,98

109. IT0565 BALÇÃO EM MADEIRITE MED. 1,80X0,50X1,12
110. IT0667 BALÇÃO MED. 1,39X1,23M X 1,08M DE ALTURA COM 03 PRATELEIRAS E 01 PORTA

111. IT0371 BANCO EM MADEIRA 2,50X1,50M

112. IT0372 BANCO EM MADEIRA COM ENCOSTO 2,50X0,50X0,85

113. IT0437 BANCO EM MADEIRA IPÊ ROXO ENVERNIZADO 0,80X0,36X0,42

114. IT0438 BANCO EM MADEIRA IPÊ ROXO ENVERNIZADO 1,61X0,36X0,42

115. IT0439 BANCO EM MADEIRA IPÊ ROXO ENVERNIZADO 1,00X0,36X0,42

116. IT0577 BANCO EM MADEIRA COM ENCOSTO 2,50X0,50X0,85

117. IT0645 BANCO EM VINIL COM 03 LUGARES COM ENCOSTO ESTRUTURA EM AÇO LONGO

118. IT0249 TAMBORETE DE MADEIRA 0,77M DE ALTURA

119. IT0282 TAMBORETE DE MADEIRA COM ASSENTO REVESTINO EM CORINE PRETO

120. IT0394 BANQUETA GIRATÓRIA REVESTIDA EM CORINI PRETO TRIDENT

121. IT0665 BANQUETA ALTA MARCA MARFINITE

122. IT0249 TAMBORETE DE MADEIRA 0,77M DE ALTURA

123. IT0282 TAMBORETE DE MADEIRA COM ASSENTO REVESTINO EM CORINE PRETO

124. IT0394 BANQUETA GIRATÓRIA REVESTIDA EM CORINI PRETO TRIDENT

125. IT0665 BANQUETA ALTA MARCA MARFINITE

126. IT0028 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

127. IT0030 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

128. IT0031 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

129. IT0032 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

130. IT0034 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

131. IT0035 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

132. IT0036 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

133. IT0037 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

134. IT0038 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

135. IT0039 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM

136. IT0051 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM

137. IT0052 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

138. IT0053 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

139. IT0054 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

140. IT0066 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM

141. IT0067 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

142. IT0068 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM

143. IT0069 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM

144. IT0070 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM

145. IT0074 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

146. IT0075 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

147. IT0076 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

148. IT0077 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

149. IT0078 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM

150. IT0079 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

151. IT0081 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

152. IT0088 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

153. IT0094 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

154. IT0096 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

155. IT0105 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM

156. IT0106 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

157. IT0113 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

158. IT0114 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

159. IT0115 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

160. IT0126 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

161. IT0127 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM

162. IT0135 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM

163. IT0136 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM

164. IT0137 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

165. IT0140 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM

166. IT0146 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

167. IT0034 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

168. IT0035 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

169. IT0036 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

170. IT0037 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

171. IT0038 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

172. IT0039 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM

173. IT0051 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM

174. IT0052 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

175. IT0053 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

176. IT0054 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO

177. IT0066 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM	243. IT0378 CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO VICTOR 7216
178. IT0067 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO	244. IT0379 CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO VICTOR 7216
179. IT0068 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM	245. IT0397 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETA
180. IT0069 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM	246. IT0423 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETA
181. IT0070 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM	247. IT0424 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETA
182. IT0074 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO	248. IT0539 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETA
183. IT0075 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO	249. IT0540 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETA
184. IT0076 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO	250. IT0564 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO
185. IT0077 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO	251. IT0583 CADEIRA GIRATÓRIA REVESTIDA EM TECIDO, TIPO SECRETÁRIA
186. IT0078 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM	252. IT0668 CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO TIPO SECRETÁRIA MARCA GIROTEC
187. IT0079 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO	253. IT0859 CADEIRA SECRETÁRIA EM TECIDO COM RODIZIOS MOD. CLASSIC MARCA DANNA
188. IT0081 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO	254. IT0864 CADEIRA SECRETÁRIA EM TECIDO COM RODIZIOS MOD. CLASSIC MARCA DANNA
189. IT0088 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO	255. IT0879 CADEIRA SECRETÁRIA EM TECIDO AZUL GIRATÓRIA COM RODAS MOD. 3280
190. IT0094 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO	MARCA DANNA
191. IT0096 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO	256. IT1033 CADEIRA AUXILIAR FIXA EM TECIDO POLIPROP. BORDA PVC COR PRETA
192. IT0105 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM	257. IT1031 CADEIRA AUXILIAR FIXA EM TECIDO POLIPROP. BORDA PVC COR PRETA
193. IT0106 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO	258. IT1037 CADEIRA AUXILIAR FIXA EM TECIDO POLIPROP. BORDA PVC COR PRETA
194. IT0113 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO	259. IT1043 Normal Inservível CADEIRA AUXILIAR FIXA EM TECIDO POLIPROP. BORDA PVC
195. IT0114 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO	COR PRETA
196. IT0115 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO	260. IT1064 Normal Inservível CADEIRA SECRETÁRIA AZUL/PRETA MOD. 4004
197. IT0126 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO	261. IT1098 CADEIRA FIXA AUXILIAR, S/BRAÇO, BASE EM METALON, ASSENTO ENCOSTO
198. IT0127 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM	COM LIG. SONFONADA, REVESTIDA EM TECIDO AZUL
199. IT0135 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM	262. IT1099 CADEIRA FIXA AUXILIAR, SEM BRAÇO, BASE EM METALON, ASSENTO ENCOSTO
200. IT0136 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM	COM LIG. SONFONADA, REVESTIDA EM TECIDO AZUL
201. IT0137 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO	263. IT1100 CADEIRA FIXA AUXILIAR, SEM BRAÇO, BASE EM METALON, ASSENTO ENCOSTO
202. IT0140 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM	COM LIG. SONFONADA, REVESTIDA EM TECIDO AZUL
203. IT0146 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO	264. IT1103 CADEIRA FIXA AUXILIAR, SEM BRAÇO, BASE EM METALON, ASSENTO ENCOSTO
204. IT0147 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO	COM LIG. SONFONADA, REVESTIDA EM TECIDO AZUL
205. IT0153 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO	265. IT1104 CADEIRA FIXA AUXILIAR, SEM BRAÇO, BASE EM METALON, ASSENTO ENCOSTO
206. IT0154 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO	COM LIG. SONFONADA, REVESTIDA EM TECIDO AZUL
207. IT0159 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM	266. IT6171 CADEIRA EM ARMAÇÃO DE AÇO, REVESTIDA EM COURVINI GIRATÓRIA
208. IT0160 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM	267. IT0162 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO EM MADEIRA
209. IT0161 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO	268. IT0208 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO EM MADEIRA
210. IT0164 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETO	269. IT0291 CADEIRA FIXA DE MADEIRA SEM BRAÇO
211. IT0181 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM	270. IT0292 CADEIRA EM MADEIRA
212. IT0182 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM	271. IT0293 CADEIRA EM MADEIRA
213. IT0183 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETA	272. IT0294 CADEIRA EM MADEIRA
214. IT0188 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETA	273. IT0295 CADEIRA EM MADEIRA
215. IT0189 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETA	274. IT0296 CADEIRA EM MADEIRA
216. IT0190 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETA	275. IT0297 CADEIRA EM MADEIRA
217. IT0191 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETA	276. IT0298 CADEIRA EM MADEIRA
218. IT0193 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM	277. IT0299 CADEIRA EM MADEIRA
219. IT0194 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM	278. IT0300 CADEIRA EM MADEIRA
220. IT0207 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM	279. IT0304 CADEIRA EM MADEIRA
221. IT0211 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM	280. IT0112 CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO TECIDA EM PALHINHA MARCA GRAFITE
222. IT0213 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETA	281. IT0380 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM PALHINHA
223. IT0217 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETA	282. IT0381 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM PALHINHA
224. IT0232 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM COVIN MARROM	283. IT0382 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM PALHINHA
225. IT0251 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETA	284. IT0383 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM PALHINHA
226. IT0252 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETA	285. IT0384 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM PALHINHA
227. IT0253 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM	286. IT0386 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO EM PALHINHA
228. IT0254 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM	287. IT0387 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM PALHINHA
229. IT0255 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETA	288. IT0549 CADEIRA FIXA ESTOFADO EM VINIL PRETO
230. IT0257 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETA	289. IT0550 CADEIRA FIXA ESTOFADO EM VINIL PRETO
231. IT0258 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETA	290. IT0551 CADEIRA FIXA ESTOFADO EM VINIL PRETO
232. IT0279 CADEIRA GIRATORIA SEM ENCOSTO PARA DESENHISTA REVESTIDA EM CORINI PRETO	291. IT0552 CADEIRA FIXA ESTOFADO EM VINIL PRETO
233. IT0281 CADEIRA GIRATORIA TRIDENT PARA DESENHISTA REVESTIDA EM CORINI PRETO	292. IT0553 CADEIRA FIXA ESTOFADO EM VINIL PRETO
234. IT0301 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI MARROM	293. IT0554 CADEIRA FIXA ESTOFADO EM VINIL PRETO
235. IT0326 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM COURVIN PRETO PRETO MOD.656-E	294. IT0555 CADEIRA FIXA ESTOFADO EM VINIL PRETO
236. IT0338 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETA	295. IT0556 CADEIRA FIXA ESTOFADO EM VINIL PRETO
237. IT0347 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETA	296. IT0562 CADEIRA GIRATÓRIA EM PALHINHA COM BRAÇO E ENCOSTO
238. IT0360 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETA	297. IT0829I CADEIRA AUXILIAR FIXA, EM VINIL, F100 RUNAPEL COR PRETA
239. IT0361 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETA	298. IT0830 CADEIRA AUXILIAR FIXA, EM VINIL, F100 RUNAPEL COR PRETA
240. IT0362 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETA	299. IT0831 CADEIRA AUXILIAR FIXA, EM VINIL, F100 RUNAPEL COR PRETA
241. IT0363 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETA	300. IT0832 CADEIRA AUXILIAR FIXA, EM VINIL, F100 RUNAPEL COR PRETA
242. IT0364 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO REVESTIDA EM CORINI PRETA	301. IT0833 CADEIRA AUXILIAR FIXA, EM VINIL, F100 RUNAPEL COR PRETA
	302. IT0835 CADEIRA AUXILIAR FIXA, EM VINIL, F100 RUNAPEL COR PRETA

303. IT0839 CADEIRA AUXILIAR FIXA, EM VINIL, F100 RUNAPEL COR PRETA	370. IT0171 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,00X0,50X0,66 M
304. IT0840 CADEIRA AUXILIAR FIXA, EM VINIL, F100 RUNAPEL COR PRETA	371. IT0172 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 0,60X0,50X0,69 M
305. IT0841 CADEIRA AUXILIAR FIXA, EM VINIL, F100 RUNAPEL COR PRETA0	372. IT0195 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,25X0,70X0,76 M
306. IT0842 CADEIRA AUXILIAR FIXA, EM VINIL, F100 RUNAPEL COR PRETA	373. IT0197 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,25X0,70X0,76 M
307. IT0843 CADEIRA AUXILIAR FIXA, EM VINIL, F100 RUNAPEL COR PRETA	374. IT0198 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,50X0,70X0,76 M
308. IT0844 CADEIRA AUXILIAR FIXA, EM VINIL, F100 RUNAPEL COR PRETA	375. IT0199 MESA TIPO CEREJEIRA COM 2 GAVETAS 1,00X0,50X0,66 M
309. IT0847 CADEIRA AUXILIAR FIXA, EM VINIL, F100 RUNAPEL COR PRETA	376. IT0200 MESA TIPO CEREJEIRA COM 2 GAVETAS 0,68X0,50X0,66 M
310. IT0586 CAMA EM MOGNO	377. IT0201 MESA TIPO CEREJEIRA COM 1 GAVETA MED.0,68X0,50X0,66 M
311. IT0321 JOGO DE ESTOFADO MODELO VIENA	378. IT0206 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,505X0,70X0,66 M
312. IT0340 JOGO DE ESTOFADO MODELO MONIL COM 5 MÓDULOS, COR VERDE	379. IT0215 MESA TIPO CEREJEIRA COM 1 GAVETAS MED.1,60X0,50X0,67 M
313. IT0346 JOGO DE ESTOFADO MODELO MONIL COM 5 MÓDULOS	380. IT0216 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,50X0,70X0,76 M
314. IT0060 ESTANTE EMAÇO PADIM COM 5 DIVISÕES	381. IT0218 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,50X0,70X0,76 M
315. IT0102 ESTANTE TIPO CEREJEIRA COM 02 PORTAS E 2 DIVISÕES INTERNAS	382. IT0235 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,45X0,80X0,76 M
316. IT0129 ESTANTE EMAÇO PADIM VERDE CLARO	383. IT0241 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,25X0,70X0,76 M
317. IT0130 ESTANTE EMAÇO PADIM COM 5 DIVISÕES	384. IT0242 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,25X0,70X0,76 M
318. IT0273 ESTANTE EMAÇO PADIN COM 05 PRATELEIRAS	385. IT0243 MESA TIPO CEREJEIRA COM 2 GAVETAS 1,00X0,50X0,66 M
319. IT0274 ESTANTE EMAÇO PADIN COM 05 PRATELEIRAS	386. IT0244 MESA TIPO CEREJEIRA COM 2 GAVETAS 1,00X0,50X0,66 M
320. IT0276 ESTANTE EMAÇO PADIN	387. IT0245 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,00X0,50X0,66 M
321. IT0288 ESTANTE EMAÇO PADIN COM 6 DIVISÕES	388. IT0256 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,25X0,70X0,76 M
322. IT0575 PRATELEIRA EM MADEIRA COM 03 DIVISÕES 2,00X0,55X1,80	389. IT0277 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,25X0,70X0,76 M
323. IT0621 ESTANTE EMAÇO PADIN COM 05 DIVISÕES	390. IT0278 MESA TIPO CEREJEIRA COM 2 GAVETAS 1,00X0,50X0,66 M
324. IT0196 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS TPO.VIDRO 1,25X0,70X0,76 M	391. IT0290 MESA EM MADEIRA 4,00X0,86X0,82
325. IT0163 MESA EMAÇO COM 5 GAVETAS TPO. EM FÓRMICA 1,50X0,88X0,64 M	392. IT0327 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS,TPO. VIDRO 1,75X0,75X0,76 M
326. IT0018 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,25X0,70X0,76 M	393. IT0331 MESA TIPO CEREJEIRA COM 2 DIVISÕES MED. 0,68X0,50X0,67 M
327. IT0019 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,25X0,70X0,76 M	394. IT0332 MESA TIPO CEREJEIRA COM 1 GAVETA MED. 0,68X0,50X0,67 M
328. IT0020 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,25X0,70X0,76 M	395. IT0342 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS,TPO. VIDRO 1,50X0,75X0,76 M
329. IT0021 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,25X0,70X0,76 M	396. IT0345 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETASMED. 1,25X0,70X0,76 M
330. IT0022 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,25X0,70X0,76 M	397. IT0348 MESA TIPO CEREJEIRA COM 1GAVETA MED. 0,60X0,50X0,68 M
331. IT0023 MESA DE MADEIRA COM 06 GAVETAS 1,80X0,90X0,75 M	398. IT0357 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS,TPO. VIDRO 1,50X0,70X0,76 M
332. IT0024 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,00X0,50X0,66 M	399. IT0358 MESA TIPO CEREJEIRA COM 2 GAVETAS, MED. 0,95X0,50X0,70 M
333. IT0025 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,00X0,50X0,66 M	400. IT0359 MESA TIPO CEREJEIRA COM 1 GAVETA, MED. 0,60X0,50X0,66 M
334. IT0026 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,25X0,70X0,76 M	401. IT0368 MESA EM MADEIRA 1,80X0,76X0,74M
335. IT0027 MESA TIPO CEREJEIRA COM 1 GAVETA 0,70X0,50X0,66 M	402. IT0376 MESA TIPO CEREJEIRA COM 6 GAVETAS, MED. 1,55X0,75X0,74 M
336. IT0048 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,25X0,70X0,76 M	403. IT0377 MESA TIPO CEREJEIRA COM 2 GAVETAS, MED. 1,00X0,50X0,66 M
337. IT0049 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,25X0,70X0,76 M	404. IT0422 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,50X0,70X0,74 M
338. IT0050 MESA TIPO CEREJEIRA COM 2 GAVETAS 1,00X0,50X0,66 M	405. IT0429 MESA TIPO CEREJEIRA MED.0,90X0,50X0,69
339. IT0056 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS, VIDRO 1,25X0,70X0,76 M	406. IT0472 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,20X0,65X0,73 M
340. IT0057 MESA TIPO CEREJEIRA COM 2 GAVETAS 1,00X0,50X0,66 M	407. IT0473 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,20X0,65X0,73 M
341. IT0058 MESA TIPO CEREJEIRA COM 1 GAVETA 0,60X0,50X0,70 M	408. IT0537 MESA TIPO CEREJEIRA COM 01 GAVETA 0,90X0,50X0,68 M
342. IT0065 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,50X0,75X0,76 M	409. IT0547 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,45X0,70X0,76 M
343. IT0071 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,25X0,70X0,76 M	410. IT0548 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,45X0,70X0,76 M
344. IT0072 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,25X0,70X0,76 M	411. IT0557 MESA TIPO CEREJEIRA COM 1 GAVETA MARCA LANCHI 0,60X0,50X0,67 M
345. IT0084 MESA TIPO CEREJEIRA COM 02 DIVISÕES 0,50X0,30X0,60	412. IT0559 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,45X0,70X0,76 M
346. IT0087 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS, VIDRO 1,50X0,70X0,76 M	413. IT0560 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,45X0,70X0,76 M
347. IT0091 MESA TIPO CEREJEIRA COM 1 GAVETA 0,60X,0,50X0,68	414. IT0576 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,46X0,70X0,76 M
348. IT0095 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS, VIDRO 1,50X0,70X0,76 M	415. IT1276 MESADE MADEIRAAGLOMERADO, COM MELAMÍNICO, 2 GAVETAS, MED. 80X75X75 CM 2
349. IT0097 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,25X0,70X0,76 M	416. IT0374 MESA TIPO CEREJEIRA COM RODAS MED. 0,80X0,50X0,66 M
350. IT0099 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,25X0,70X0,76 M	417. IT0641 MESA PARA TELEFONE EM METANÍMICO COM RODAS
351. IT0100 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,25X0,70X0,76 M	418. IT0664 MESA COM GAVETA PARA MÁQUINA MARCA DEBÓRA
352. IT0101 MESA TIPO CEREJEIRA COM 2 GAVETAS 1,00X0,50X0,67 M	419. IT0179 MESA PARA IMPRESSORA COR BRANCA E PRETA
353. IT0111 MESA TIPO CEREJEIRA 1,20 DIÂMETRO MODELO 1613-E	420. IT0584 MESA PARA IMPRESSORA
354. IT0118 MESA TIPO CEREJEIRA PARA TELEFONE 0,46X0,32X0,66	421. IT1336 MESA PARA SE ACOPLADA EM CONEXÃO DE MICRO
355. IT0119 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS, VIDRO 1,50X0,70X0,76 M	422. IT0328 MESA REDONDA TIPO CEREJEIRA 1,20M DE DIÂMETRO
356. IT0121 MESA TIPO CEREJEIRA COM 2 GAVETAS 1,00X0,50X0,66 M	423. IT0169 MESA PARA COMPUTADOR
357. IT0122 MESA TIPO CEREJEIRA COM 1 GAVETAS 0,60X0,50X0,70 M COM RODAS	424. IT0672 MESA PARA COMPUTADOR MENSIL
358. IT0128 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,25X0,70X0,76 M	425. IT0674 MESA PARA COMPUTADOR MENSIL
359. IT0138 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,50X0,70X0,76 M	426. IT0675 MESA PARA COMPUTADOR MENSIL
360. IT0139 MESA TIPO CEREJEIRA SEM GAVETAS 1,00X0,50X0,66 M	427. IT0676 MESA PARA COMPUTADOR MENSIL
361. IT0141 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,50X0,70X0,76 M	428. IT0677 MESA PARA COMPUTADOR MENSIL
362. IT0150 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,25X0,70X0,76 M	429. IT0858 MESA COM BORDA PVC RÍGIDO, SEM GAVETEIRO 150X75X75 NET PLUS CINZA
363. IT0151 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,00X0,50X0,60 M	430. IT0875 MESA COM BORDA PVC RÍGIDO, SEM GAVETEIRO 150X75X75 MOD. 2822
364. IT0152 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,50X0,70X0,76 M	431. IT1279 RACK PARAMICRO COMPUTADOR, TAMPO CONTÍNUO MA. AGLOMERADO 140X72X70 CM
365. IT0155 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,25X0,70X0,76 M	432. IT0337 POLTRONA GIRATÓRIA ESTOFADA EM VELUDO CINZA COM BRAÇO
366. IT0156 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,25X0,70X0,76 M	433. IT0373 FLANELÓGRAFO DE MADEIRA COM RAMPAS DE VIDRO
367. IT0157 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,25X0,70X0,76 M	434. IT0639 RELÓGIO DATADOR E NUMERADOR MARCA IRCE MODELO RDN 06
368. IT0158 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,50X0,70X0,76 M	435. IT0640 RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO MODELO EX-300 AMANO
369. IT0170 MESA TIPO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS 1,25X0,70X0,76 M	436. IT0767 NÍVEL DE CANTONEIRA DE ENCAIXE EM MIRA FALANTE

437. IT0768 NÍVEL DE CANTONEIRA DE ENCAIXE EM MIRA FALANTE	504. IT0806 APARELHO TELEFÔNICO INTELBRAS PREMIUM
438. IT0769 NÍVEL DE CANTONEIRA DE ENCAIXE EM MIRA FALANTE	505. IT0808 APARELHO TELEFÔNICO INTELBRAS PREMIUM
439. IT0770 NÍVEL DE CANTONEIRA DE ENCAIXE EM MIRA FALANTE	506. IT0809 APARELHO TELEFÔNICO INTELBRAS PREMIUM
440. IT0771 NÍVEL DE CANTONEIRA DE ENCAIXE EM MIRA FALANTE	507. IT0810 APARELHO TELEFÔNICO INTELBRAS PREMIUM
441. IT0772 NÍVEL DE CANTONEIRA DE ENCAIXE EM MIRA FALANTE	508. IT0812 APARELHO TELEFÔNICO INTELBRAS PREMIUM
442. IT0773 NÍVEL DE CANTONEIRA DE ENCAIXE EM MIRA FALANTE	509. IT0813 APARELHO TELEFÔNICO INTELBRAS PREMIUM
443. IT0774 NÍVEL DE CANTONEIRA DE ENCAIXE EM MIRA FALANTE	510. IT0814 APARELHO TELEFÔNICO INTELBRAS PREMIUM
444. IT0775 NÍVEL DE CANTONEIRA DE ENCAIXE EM MIRA FALANTE	511. IT0972 APARELHO TELEFÔNICO SIEMENS EUROSET 805-S
445. IT0776 NÍVEL DE CANTONEIRA DE ENCAIXE EM MIRA FALANTE	512. IT0973 APARELHO TELEFÔNICO SIEMENS EUROSET 805-S
446. IT0777 NÍVEL DE CANTONEIRA DE ENCAIXE EM MIRA FALANTE	513. IT1017 APARELHO TELEFÔNICO SIEMENS EUROSET 805 -S
447. IT0778 NÍVEL DE CANTONEIRA DE ENCAIXE EM MIRA FALANTE	514. IT1022 APARELHO TELEFÔNICO SIEMENS EUROSET 805 -S
448. IT0779 MIRA FALANTE DE ALUMÍNIO COM ENCAIXE DE 4M	515. IT1025 APARELHO TELEFÔNICO SIEMENS EUROSET 805 -S
449. IT0780 MIRA FALANTE DE ALUMÍNIO COM ENCAIXE DE 4M	516. IT1145 APARELHO TELEFONICO SIEMENS EUROSET 805 S
450. IT0781 MIRA FALANTE DE ALUMÍNIO COM ENCAIXE DE 4M	517. IT1147 APARELHO TELEFONICO SIEMENS EUROSET 805 S
451. IT0782 MIRA FALANTE DE ALUMÍNIO COM ENCAIXE DE 4M	518. IT1164 APARELHO TELEFÔNICO SIEMENS EUROSET 805 S
452. IT0783 MIRA FALANTE DE ALUMÍNIO COM ENCAIXE DE 4M	519. IT1166 APARELHO TELEFÔNICO SIEMENS EUROSET 805 S
453. IT0395 APARELHO TEODOLITO SOKKISHA TM20-E D10127 72206	520. IT1205 APARELHO TELEFÔNICO, C/FUNÇÃO FLASH, REDISCAGEM, 2 CAPANHINHAS
454. IT0396 APARELHO TEODOLITO SOKKISHA TM20-E D1014158092	521. IT1206 APARELHO TELEFÔNICO, C/FUNÇÃO FLASH, REDISCAGEM, 2 CAPANHINHAS
455. IT1057 LINK-TEST TESTADOR DE CABOS	522. IT1301 APAREHO TELEFONICO EUROSET SIEMENS MODELO 3005
456. IT0335 APARELHO DE FAX MARCA TOSHIBA MODELO 4600 Nº91030598	523. IT1304 APARELHO TELEFONICO EUROSET SIEMENS MODELO 300-S
457. IT0636 APARELHO DE FAX MARCA TCÊ F200	524. IT1305 APARELHO TELEFONICO EUROSET SIEMENS MODELO 300-S
458. IT0008 APARELHO TELEFONICO GRADIENTE MARROM	525. IT0657 MEGAFONE CAPACIDADE DE 15 WATS PARA BATERIA DE 12 WATS - SLS
459. IT0042 APARELHO TELEFONICO ERICSSON Nº 908433/90	526. IT0704 RECEPTOR DE SATÉLITE MARCA GARMIN TIPO GPS-38
460. IT0061 APARELHO TELEFONICO Nº039469/91 COR BEGE	527. IT0705 RECEPTOR DE SATÉLITE MARCA GARMIN TIPO GPS-38
461. IT0083 APARELHO TELEFONICO EQUITEL C-433	528. IT1027 RECEPTOR GPS GARMIN 12XL
462. IT0085 CENTRAL PABX	529. IT1028 RECEPTOR GPS GARMIN 12XL
463. IT0092 APARELHO TELEFONICO EQUITEL Nº0348403/91	530. IT1029 RECEPTOR GPS GARMIN 12XL
464. IT0098 APARELHO TELEFONICO MULTITEL S-00779394	531. IT1030 RECEPTOR GPS GARMIN 12XL
465. IT0104 APARELHO TELEFONICO ERICSSON Nº 013433/92	532. IT1051 RÁDIO COMUNICADOR MOD. 01 CANAL ANTENA UHF, A PILHA ALCANCE 300 MTS
466. IT0108 APARELHO TELEFONICO EQUITEL S-218538/90 COR BEGE	533. IT1052 RÁDIO COMUNICADOR MOD. 01 CANAL ANTENA UHF, A PILHA ALCANCE 300 MTS
467. IT0124 APARELHO TELEFONICO ERICSSON COR BEGE S-110376/91	534. IT1053 RÁDIO COMUNICADOR MOD. 01 CANAL ANTENA UHF, A PILHA ALCANCE 300 MTS
468. IT0133 APARELHO TELEFONICO ERICSSON S-217143/90	535. IT1135 RECEPTOR GPS DE NAVEGAÇÃO GARMIN ETREX
469. IT0210 APARELHO TELEFONICO GRADIENTE Nº079051	536. IT1136 RECEPTOR GPS DE NAVEGAÇÃO GARMIN ETREX
470. IT0234 APARELHO TELEFONICO MULTITEL S-0079481	537. IT1196 GPS GAMIM ETREX
471. IT0287 APARELHO TELEFONICO ERICSSON S-908418/90	538. IT0608 CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL
472. IT0302 APARELHO TELEFONICO MULTITEL S-012156/94	539. IT0609 CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL
473. IT0318 APARELHO TELEFONICO EQUITEL S-119976/90	540. IT0610 DOCTRINA DE PROCESSO CIVIL
474. IT0334 APARELHO TELEFONICO ERICSSON Nº 001530/91 COR PRETA	541. IT0611 DOCTRINA DE PROCESSO CIVIL
475. IT0344 APARELHO TELEFONICO ERICSSON Nº 071533/91 COR PRETA	542. IT0612 DIREITO CIVIL - ALUÍZIO BITTAR
476. IT0369 APARELHO TELEFONICO ERICSSON BEGE	543. IT0613 DIREITO ADMINISTRATIVO
477. IT0370 APARELHO TELEFONICO MULTITEL Nº0079337	544. IT0240 ENCADERNADORA PLASTITEK S-8811929
478. IT0403 APARELHO TELEFONICO MULTITEL 00779553	545. IT0239 GUILHOTINA KRAUSE SIMPLES COR VERMELHA
479. IT0404 APARELHO TELEFONICO MULTITEL 0079520 COR BEGE	546. IT0238 COPIADORA MINOLTA 410 ZS - 1600 750
480. IT0405 APARELHO TELEFONICO MULTITEL S-0079526	547. IT0283 COPIADORA HELIOGRÁFICA MARCA OCÊ-214
481. IT0407 APARELHO TELEFONICO MULTITEL S-00793397	548. IT0566 MÁQUINA FILMADORA PANASONIC X12
482. IT0411 APARELHO TELEFONICO MULTITEL S-0079418	549. IT0867 MÁQUINA FOTOGRÁFICA YASHICA KIT NF 30 MANUAL COR PRETA
483. IT0413 APARELHO TELEFONICO MULTITEL S-0079339	550. IT0752 TRIPÉ DE ALUMÍNIO AMERICANO, PARA TEODOLITO
484. IT0572 APARELHO TELEFÔNICO MULTITEL S-0079685 COR BEGE	551. IT0753 TRIPÉ DE ALUMÍNIO AMERICANO, PARA TEODOLITO
485. IT0573 APARELHO TELEFÔNICO EQUITEL SÉRIE 277901/91	552. IT0754 TRIPÉ DE ALUMÍNIO AMERICANO, PARA TEODOLITO
486. IT0642 I APARELHO TELEFÔNICO MULTIFREQUENCIAL GENTEK	553. IT0755 TRIPÉ DE ALUMÍNIO AMERICANO, PARA TEODOLITO
487. IT0684 APARELHO TELEFONICO INTELBRAS	554. IT0756 TRIPÉ DE ALUMÍNIO AMERICANO, PARA TEODOLITO
488. IT0685 APARELHO TELEFONICO INTELBRAS	555. IT0567 VÍDEO CASSETE TOSHIBA 04 CABEÇAS MODELO M-X60M SÉRIE 12581463 COM CONTROLE
489. IT0686 APARELHO TELEFONICO INTELBRAS	556. IT0671 BOMBA ANAUGER 650
490. IT0791 APARELHO TELEFÔNICO INTELBRAS PREMIUM	557. IT0175 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM M-MCM
491. IT0792 APARELHO TELEFÔNICO INTELBRAS PREMIUM	558. IT0250 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MCM
492. IT0793 APARELHO TELEFÔNICO INTELBRAS PREMIUM	559. IT0314 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
493. IT0794 APARELHO TELEFÔNICO INTELBRAS PREMIUM	560. IT0399 ESTABILIZADOR DE TENSÃO TRANSIL
494. IT0795 APARELHO TELEFÔNICO INTELBRAS PREMIUM,	561. IT0683 ESTABILIZADOR MCM MINISETE
495. IT0796 APARELHO TELEFÔNICO INTELBRAS PREMIUM	562. IT0938 ESTABILIZADOR SMS 1000 VA
496. IT0797 APARELHO TELEFÔNICO INTELBRAS PREMIUM	563. IT1129 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM SMS 1.0 KVA (110/220)
497. IT0798 APARELHO TELEFÔNICO INTELBRAS PREMIUM	564. IT0271 PANTÓGRAFO TRIDENT REF. 3,700M
498. IT0799 APARELHO TELEFÔNICO INTELBRAS PREMIUM	565. IT0284 TECNOGRAFO COTRIM MODELO Nº41999
499. IT0800 APARELHO TELEFÔNICO INTELBRAS PREMIUM	566. IT0602 CALCULADORA CIENTÍFICA MODELO 5120 SHARP
500. IT0802 APARELHO TELEFÔNICO INTELBRAS PREMIUM	567. IT0603 CALCULADORA CIENTÍFICA MODELO 5120 SHARP
501. IT0803 APARELHO TELEFÔNICO INTELBRAS PREMIUM	568. IT0604 CALCULADORA CIENTÍFICA MODELO 5120 SHARP
502. IT0804 APARELHO TELEFÔNICO INTELBRAS PREMIUM	569. IT0605 CALCULADORA CIENTÍFICA MODELO 5120 SHARP
503. IT0805 APARELHO TELEFÔNICO INTELBRAS PREMIUM	570. IT0606 CALCULADORA CIENTÍFICA MODELO 5120 SHARP

571.IT0607 CALCULADORA CIENTÍFICA MODELO 5120 SHARP
572.IT0731 CALCULADORA CIENTÍFICA DE BOLSO
573.IT0732 CALCULADORA CIENTÍFICA DE BOLSO
574.IT0733 CALCULADORA CIENTÍFICA DE BOLSO
575.IT0734 CALCULADORA CIENTÍFICA DE BOLSO
576.IT0735 CALCULADORA CIENTÍFICA DE BOLSO
577.IT0736 CALCULADORA CIENTÍFICA DE BOLSO
578.IT0737 CALCULADORA CIENTÍFICA DE BOLSO
579.IT0738 CALCULADORA CIENTÍFICA DE BOLSO
580.IT0739 CALCULADORA CIENTÍFICA DE BOLSO
581.IT0740 CALCULADORA CIENTÍFICA DE BOLSO
582.IT0010 CALCULADORA ELÉTRICA MARCA OLIVETTI DIVISUMA 612 Nº8649839
583.IT0012 CALCULADORA ELETRÔNICA MARCA DISMAC 2112 MPV COM IMPRESSORA
584.IT0013 CALCULADORA MARCA DISMAC 2112 MPV
585.IT0045 CALCULADORA MARCA DISMAC 2112 MPV
586.IT0103 CALCULADORA ELETRÔNICA GENERAL TEKINIK 4220 Nº 022178
587.IT0148 CALCULADORA MARCA DISMAC MPV 2112
588.IT0390 CALCULADORA ELETRÔNICA MARCA OLIVETTI LOGUS 642 Nº8982999 COR CINZA
589.IT0412 CALCULADORA MARCA DISMAC 2112 MPV Nº015977/0
590.IT0574 CALCULADORA MARCA DISMAC 2112 MPV
591.IT0578 CALCULADORA SOLAR CROWN YC 3830
592.IT0635 CALCULADORA 12 DÍGITOS MODELO 812 DIVISION MARCA OLIVETTI
593.IT0427 CALCULADORA MANUAL SUMMA PRIMA 20 OLIVETTI Nº 9917218
594.IT0014 MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA IBM 6746
595.IT0017 MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA FACIT
596.IT0202 MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA FACIT MOD.1832/4224 Nº011024421
597.IT0203 MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA IBM 6743 Nº824071388
598.IT0214 MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA IBM 6787 COM MEMÓRIA SA-6610
599.IT0237 MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA FACIT MOD.1832/1442 Nº011024414
600.IT0356 MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA IBM 6783 Nº 82-046535
601.IT0392 MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA FACIT MODELO 1832/4224 Nº 92228046
602.IT0059 MÁQUINA DE ESCREVER IBM 6746 Nº 82-067321
603.IT0123 MÁQUINA DE ESCREVER IBM 6783 Nº 82-046622
604.IT0015 MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL OLIVETTI LINEA 98
605.IT0016 MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL OLIVETTI LINEA 98 Nº 3344098
606.IT0046 MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL OLIVETTI LINEA 98 Nº 3344082
607.IT0117 MÁQUINA DE ESCREVER M-FACIT MODELO 1742/4221 S-749006728
608.IT0391 MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL OLIVETTI LINEA 98 Nº3343815
609.IT0398 MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL UNDERWOOD 298 Nº 3482314 COR AZUL
610.IT0400 MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL UNDERWOOD 298 Nº 3482185 COR AZUL
611.IT0421 MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL OLIVETTI COR AZUL
612.IT0428 MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL OLIVETTI LINEA 98 Nº3343623
613.IT0542 MÁQUINA DE ESCREVER LINEA 98 Nº3294387COR CINZA
614.IT0643 CHAPEIRA PARA CARTÃO DE PONTO CAPACIDADE PARA 50 CARTÕES
615.IT0644 CHPEIRA PARA CARTÃO DE PONTO CAPACIDADE PARA 50 CARTÕES
616.IT0266 CAVALETE PARA DESENHO MODELO MOD. CV-5
617.IT0269 CAVALETE PARA DESENHO MODELO MOD. CV-5
618.IT0415 CAVALETE HIDRAULICO PARA DESENHO TRIDENT MOD. CV-5
619.IT0432 MESA PRANCHETA MED. 1,43X1,00X0,84
620.IT0433 MESA PRANCHETA MED. 1,02X0,82X0,70
621.IT0246 MESA PARA MAQUINA DE XEROCOPIADORA 1,00X0,48X0,66
622.IT0757 BALIZA DE FERRO COM ESPESSURA DE 20MMX2,00M
623.IT0758 Inservível BALIZA DE FERRO COM ESPESSURA DE 20MMX2,00M
624.IT0759 BALIZA DE FERRO COM ESPESSURA DE 20MMX2,00M
625.IT0760 BALIZA DE FERRO COM ESPESSURA DE 20MMX2,00M
626.IT0761 BALIZA DE FERRO COM ESPESSURA DE 20MMX2,00M
627.IT0762 BALIZA DE FERRO COM ESPESSURA DE 20MMX2,00M
628.IT0763 BALIZA DE FERRO COM ESPESSURA DE 20MMX2,00M
629.IT0764 BALIZA DE FERRO COM ESPESSURA DE 20MMX2,00M
630.IT0765 BALIZA DE FERRO COM ESPESSURA DE 20MMX2,00M
631.IT0766 BALIZA DE FERRO COM ESPESSURA DE 20MMX2,00M

632.IT0591 GARRAFÃO TÉRMICO INVICTA 5 LITROS
633.IT0592 GARRAFÃO TÉRMICO INVICTA 5 LITROS
634.IT0593 GARRAFÃO TÉRMICO INVICTA 5 LITROS
635.IT0594 GARRAFÃO TÉRMICO INVICTA 5 LITROS
636.IT0597 GARRAFÃO TÉRMICO INVICTA 5 LITROS
637.IT0599 GARRAFÃO TÉRMICO INVICTA 5 LITROS
638.IT0600 GARRAFÃO TÉRMICO INVICTA 5 LITROS
639.IT0601 GARRAFÃO TÉRMICO INVICTA 5 LITROS
640.IT0725I CALCULADORA SIMPLES DE BOLSO COM 10 DÍGITOS
641.IT0726 CALCULADORA SIMPLES DE BOLSO COM 10 DÍGITOS
642.IT0727 CALCULADORA SIMPLES DE BOLSO COM 10 DÍGITOS
643.IT0728 CALCULADORA SIMPLES DE BOLSO COM 10 DÍGITOS
644.IT0729 CALCULADORA SIMPLES DE BOLSO COM 10 DÍGITOS
645.IT0730 CALCULADORA SIMPLES DE BOLSO COM 10 DÍGITOS
646.IT0173I PORTA DISQUETE COM CHAVES
647.IT0082 SUPORTE DE METAL PARA TUBOS E PLANTAS DE CARTOGRAFIA
648.IT0178 SUPORTE EM MADEIRA PARA NO BREAK E ESTABILIZADOR
649.IT0742 TRENA,CABO DE FIBRA DE VIDRO 50 METROS.
650.IT0743 TRENA,CABO DE FIBRA DE VIDRO 50 METROS.
651.IT0744 TRENA,CABO DE FIBRA DE VIDRO 50 METROS.
652.IT0745 TRENA,CABO DE FIBRA DE VIDRO 50 METROS.
653.IT0746 TRENA,CABO DE FIBRA DE VIDRO 50 METROS.
654.IT0747 TRENA,CABO DE FIBRA DE VIDRO 50 METROS.
655.IT0748 TRENA,CABO DE FIBRA DE VIDRO 50 METROS.
656.IT0749 TRENA,CABO DE FIBRA DE VIDRO 50 METROS.
657.IT0750 TRENA,CABO DE FIBRA DE VIDRO 50 METROS.
658.IT0751 TRENA,CABO DE FIBRA DE VIDRO 50 METROS.

PORTARIA/ITERTINS/Nº 127/2008

Republicado por incorreção

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do artigo 29º, do Decreto n.º 3.312, de 05 de março de 2008.

Considerando a necessidade de doação de bem em desuso e de recuperação economicamente inviável ao INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, destinando-o ao Município de Dianópolis - TO;

Considerando, o Parecer Jurídico 697/2008, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 17, II, a, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do Art 17, II, a, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando formalizar a doação de bem do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme Anexo I a esta, e o cumprimento das formalidades necessárias à devida baixa do mesmo, constante do processo legal nº. 2007.3451.00.740 – ITERTINS.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2008.

ANEXO I – PORTARIA/ITERTINS/Nº 127 /2008

659. IT1117 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, MARCA FORD, MODELO RANGER XL 13D, ANO FAB/MOD. 2001/2001, CABINE DUPLA, COR PRATA, MOVIDO A DÍESEL, CHASSI 8AFER13D81J222385, PLACAS MVS 7588.

NATURATINS

Presidente: MARCELO FALCÃO SOARES

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Retificação de Extrato de Contrato Nº 064/2008

Processo 2008 1031 000170

Publicado no Diário Oficial Nº 2.729, página 21, de 09 de Setembro de 2008
Onde se lê: VALOR: R\$ 22.019,50 (Vinte e dois mil, dezenove reais e cinquenta centavos.)

Leia-se: VALOR: R\$ 21.639,50 (Vinte e um mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 072/2008

PROCESSO Nº 2008 1031 000097

CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
CONTRATADA: TRIGITAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04126019540030000

FONTE DE RECURSOS: 0100888888

NATUREZA DA DESPESA: 449052

VALOR: R\$ 81.342,79 (Oitenta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos.)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial.

VIGÊNCIA: 24/09/2008 à 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2008

SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES – Presidente –
CONTRATANTE

EVERTON MACHARET DA SILVEIRA SANTOS – CONTRATADO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 041/2008

PROCESSO Nº: 2008 1031 000033

CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
CONTRATADA: AUTO POSTO GOIÁS LTDA

OBJETO: Aplicar a revisão contratual para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2008

SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES – PRESIDENTE –
CONTRATANTE

JOSÉ COIMBRA FILHO e RAIMUNDA DOS SANTOS ALMEIDA – AUTO
POSTO GOIÁS LTDA – CONTRATADA

JUCETINS

Presidente: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR

PORTARIA JUCETINS N.º 92, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso I, da Lei Federal nº 8.934/94, c/c o art. 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e de acordo com a autorização do Senhor Governador constante no OFÍCIO/JCTO/GAB/Nº 098/2008, de 04 de abril de 2008, parte integrante do processo nº 2002/3657/000018 e,

CONSIDERANDO que a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, solicitou a doação de bens constantes no acervo patrimonial desta autarquia,

CONSIDERANDO que observadas as exigências legais, mormente as estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação requerida foi devidamente processada, mostrando-se absolutamente conveniente, posto que se reveste do mais alto interesse social;

CONSIDERANDO que nos termos dos procedimentos adotados, os bens a serem doados foram devidamente avaliados, do que resultou a conclusão de que tais bens se encontram inservíveis.

RESOLVE:

Art. 1º DOAR a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, os bens constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 92, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

REGISTRO	DESCRIÇÃO
JC0008	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0009	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0010	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0011	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0012	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0013	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0014	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0015	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0016	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0017	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0018	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0019	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0020	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0021	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0022	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0023	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0024	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0025	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0026	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0027	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0028	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0029	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0030	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0031	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0032	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0033	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0034	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0035	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0036	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0037	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0038	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0039	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0040	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0042	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0043	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0045	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0046	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0047	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0048	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0049	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0050	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0051	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0052	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0053	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0057	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0058	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0103	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0271	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0272	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0273	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES
JC0274	ESTANTE ISMA EM AÇO COM 4 DIVISÕES

JC0275	ESTANTE ISMAEMAÇO COM 4 DIVISÕES
JC0276	ESTANTE ISMAEMAÇO COM 4 DIVISÕES
JC0277	ESTANTE ISMAEMAÇO COM 4 DIVISÕES
JC0278	ESTANTE ISMAEMAÇO COM 4 DIVISÕES
JC0279	ESTANTE ISMAEMAÇO COM 4 DIVISÕES
JC0281	ESTANTE ISMAEMAÇO COM 4 DIVISÕES
JC0282	ESTANTE ISMAEMAÇO COM 4 DIVISÕES
JC0333	ESTANTE ISMAEMAÇO COM 4 DIVISÕES
JC0334	ESTANTE ISMAEMAÇO COM 4 DIVISÕES
JC0335	ESTANTE ISMAEMAÇO COM 4 DIVISÕES
JC0336	ESTANTE ISMAEMAÇO COM 4 DIVISÕES
JC0337	ESTANTE ISMAEMAÇO COM 4 DIVISÕES
JC0338	ESTANTE ISMAEMAÇO COM 4 DIVISÕES
JC0423	ESTANTE ISMAEMAÇO COM 4 DIVISÕES
JC0507	ESTANTE ISMAEMAÇO COM 6 DIVISÕES
JC0508	ESTANTE ISMAEMAÇO COM 6 DIVISÕES
JC0509	ESTANTE ISMAEMAÇO COM 6 DIVISÕES
JC0510	ESTANTE ISMAEMAÇO COM 6 DIVISÕES
JC0511	ESTANTE ISMAEMAÇO COM 6 DIVISÕES
JC0514	ESTANTE ISMAEMAÇO COM 6 DIVISÕES
JC0515	ESTANTE ISMAEMAÇO COM 6 DIVISÕES

PORTARIA JUCETINS N.º 93, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso I, da Lei Federal nº 8.934/94, c/c o art. 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e de acordo autorização do Senhor Governador constante no OFÍCIO/JCTO/GAB/Nº 098/2008, de 04 de abril de 2008, parte integrante do processo nº 2002/3657/000018 e,

CONSIDERANDO que a Secretaria da Juventude, solicitou a doação de bens constantes no acervo patrimonial desta autarquia,

CONSIDERANDO que observadas as exigências legais, mormente as estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação requerida foi devidamente processada, mostrando-se absolutamente conveniente, posto que se reveste do mais alto interesse social;

CONSIDERANDO que nos termos dos procedimentos adotados, os bens a serem doados foram devidamente avaliados, do que resultou a conclusão de que tais bens se encontram inservíveis.

RESOLVE:

Art. 1º DOAR a Secretaria da Juventude, os bens constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 93, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

REGISTRO	DESCRIÇÃO
JC0142	CONDICIONADOR DE AR CONSUL 7000 BTUS
JC0221	CONDICIONADOR DE AR ELGIM 12000 BTUS
JC0586	CONDICIONADOR DE AR ELGIM 10000 BTUS
JC0590	CONDICIONADOR DE AR ELGIM 10000 BTUS

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: **ESTELLAMARIS POSTAL**

PORTARIA Nº 261, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, e nos termos da Portaria Nº 184, de 21 de julho de 2008 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

A Defensora Pública de 2ª Classe NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para responder cumulativamente pela Defensoria Pública de Dianópolis, observando o disposto no Art. 33, I, da LCE 41/2004.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES**

PORTARIA Nº 961/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR o servidor ANDERSON JESUS DE MENEZES, matrícula nº 39902, do Cargo de Encarregado de Área, para o qual fora nomeado pelo Ato nº 457, do dia 28 de dezembro de 2006.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de setembro de 2008.

LEILADACOSTAVILELAMAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 962/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR o servidor ALTAIR CARNEIRO DA CUNHA JÚNIOR - Técnico Ministerial Especializado – Especialidade: Manutenção de Computadores, matrícula nº 69407, para o Cargo de Encarregado de Área, previsto na Lei nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de setembro de 2008.

LEILADACOSTAVILELAMAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 964/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR os Promotores de Justiça Substitutos PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA e ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO, para atuarem, subsidiária e conjuntamente, com anuência dos titulares, nos autos oriundos das Promotorias de Justiça da Comarca de Araguaína, a partir de 23 de setembro de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de setembro de 2008.

LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 965/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – REVOGAR a Portaria nº 927, de 11 de setembro de 2008, que estabeleceu lotação ao servidor JOSÉ CLAUDEMIR LIMA ARRUDA JÚNIOR, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 90808, junto à sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Guaraí, a partir do dia 25 de agosto de 2008.

II – ESTABELECER sua lotação junto à sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Porto Nacional, a partir do dia 23 de setembro de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de setembro de 2008.

LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 966/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO, para atuar, subsidiária e conjuntamente, com anuência dos titulares, perante a 1ª e 2ª Turma Recursal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de setembro de 2008.

LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 967/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA, para atuar, subsidiária e conjuntamente, com anuência dos titulares, perante a 1ª e 2ª Turma Recursal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de setembro de 2008.

LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

Processo nº 470/2008

Assunto: Pagamento de valores retidos a título de “Redutor Teto Constitucional”.

Interessado: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

DESPACHO Nº 579/2008 – De acordo com a decisão proferida nos autos: Mandado de Segurança nº 3.164/04, tendo como impetrante o Procurador de Justiça JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR, concedendo parcialmente a segurança pleiteada, exclusivamente no período compreendido entre 07 de outubro de 2004 (data da impetração) a 05 de junho de 2006 (data da edição da Resolução nº 09 do Conselho Nacional do Ministério Público), DETERMINO o pagamento, em 03 (três) parcelas sucessivas e de igual valor a partir de setembro de 2008, e procedendo-se às devidas retenções do Imposto de Renda e da Contribuição Previdenciária. Encaminhe-se os presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de setembro de 2008.

LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

APOSTILA 061/2008

Na Portaria nº 157/2007, de 07 de março de 2007, que nomeou os servidores MAURÍLIO LUIZ HOFFMANN DA SILVA, ALTAIR CARNEIRO DA CUNHA JÚNIOR e GUILHERME SILVA BEZERRA Onde se lê: ...Técnico Ministerial Especializado, especialidade em manutenção, Classe “A”, Padrão 1, leia-se: “...Técnico Ministerial Especializado – Especialidade: Técnico em Manutenção de Computadores, Classe “A”, Padrão 1...”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de setembro de 2008.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e oito (22.09.2008), no Plenário do Conselho e Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, nesta Capital, compareceu o Bacharel ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO, tendo-lhe sido deferido, pela Senhora Procuradora-Geral de Justiça, Doutora Leila da Costa Vilela Magalhães, a tomada de posse no cargo de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de habilitação em Concurso Público, a que se submeteu na forma da lei. O empossando prestou o juramento legal, comprometendo-se a desempenhar com retidão os deveres do cargo e cumprir as Constituições e as Leis, tendo, neste momento, apresentado sua declaração de bens. Lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pela autoridade empossante e pelo empossado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de setembro de 2008.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

Argemiro Ferreira dos Santos Neto
Promotor de Justiça Substituto

TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e oito (22.09.2008), no Plenário do Conselho e Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, nesta Capital, compareceu o Bacharel PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA, tendo-lhe sido deferido, pela Senhora Procuradora-Geral de Justiça, Doutora Leila da Costa Vilela Magalhães, a tomada de posse no

cargo de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de habilitação em Concurso Público, a que se submeteu na forma da lei. O empossando prestou o juramento legal, comprometendo-se a desempenhar com retidão os deveres do cargo e cumprir as Constituições e as Leis, tendo, neste momento, apresentado sua declaração de bens. Lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pela autoridade empossante e pelo empossado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de setembro de 2008.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
Promotor de Justiça Substituto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 020/2008

Processo nº.: 2008/0701/000597

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Raimunda Selia da Rocha Lima - ME.

OBJETO: Prestação de serviço de clipping diário de mídia impressa e televisiva, conforme discriminação prevista no Anexo II do Edital nº 021/2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.509,98 (cinco mil, quinhentos e nove reais e noventa e oito centavos). Sendo R\$ 1.836,66 (Um mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31.12.2008, a partir de 01.10.2008.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

ASSINATURA: 16/09/2008

SIGNATÁRIOS: Contratante: Leila da Costa Vilela Magalhães.

Contratada: Raimunda Selia da Rocha Lima.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 028/2007

Processo nº.: 2008/0701/000006

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Tropical Corretora de Imóveis e Construções Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses a partir de 10.10.2008.

VALOR MENSAL: passa a ser de R\$ 2.123,40 (Dois mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36

ASSINATURA: 22/09/2008

SIGNATÁRIOS: Contratante: Leila da Costa Vilela Magalhães

Contratada: Rubens Flávio Batalha Macedo.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 801, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado à Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO	Nº do Processo
01	ACE - Escola Municipal Antonio Gonçalves	R\$ 1.000,00	83/08
AL: 01 Escola		R\$ 1.000,00	

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412, Natureza das Despesas: 33.50.43 Fonte: 2019 e 0020.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e oito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 356/2008

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: N & VALIANÇA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Construção de 01 (um) reservatório em concreto armado, com capacidade para 400.000 (quatrocentos mil litros) de água.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 114.416,76 (cento e quatorze mil, quatrocentos e dezesseis mil e setenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Processo Nº 22864/2008, nos termos da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 01, Funcional Programática: 20.605.0085-1.253, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Sub-Elemento: 51.01, Fonte: 0.010, conforme Nota de Empenho nº 008563.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

DECRETO N. 032/2008, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

“Declara de utilidade Pública para fins de Desapropriação, imóvel que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Com fundamento no artigo 5º, letra “i” do Decreto - Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941.

RESOLVE,

Art. 1º - É declarado de utilidade pública para fins de Desapropriação, por via administrativa ou judicial, com vistas a promover a execução de plano de urbanização e de futuros projetos sociais e educacionais, o imóvel de propriedade da empresa TARGEL – Tocantins Armazéns Gerais LTDA., registrada sob o CNPJ nº 02.156.909/0001-69, descrito e caracterizado como sendo uma área de terras rurais, sem benfeitorias, com 2.50.00 há (Dois hectares e cinquenta ares), parte do

lote 43, do loteamento nº 02 Lago Grande, deste município, com os seguintes limites e confrontações: começam no marco 01, cravado à margem da antiga rodovia Bernardo Sayão nas confrontações com os lotes 43-remanescente e 44; daí, segue margeando a referida rodovia com o Az de 208°06' – 250,00 metros até o marco 02; daí, segue confrontando com o lote 43-remanescente com o Az de 298°06' – 100,00 metros até o marco 03; 28°06' – 250,00 metros até o marco 04 e 118° - 100,00 metros até o marco 01, ponto de partida.

Art. 2º - O imóvel descrito neste Decreto deverá ser previamente avaliado por Comissão Especial de Avaliação de Bem Imóvel, a ser instituída por ato próprio.

Art. 3º - A efetivação da Desapropriação de que trata este Decreto é declarada de urgência, nos termos e para os fins dispostos no artigo nº 15 do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações constantes do orçamento municipal vigente, devendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de setembro de 2008.

Publique-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GEORGE WACHED NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ

EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ-TO, através do Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 005/2007, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – PREGÃO ELETRÔNICO, no site www.cidadecompras.com.br, com vistas à aquisição de veículo popular 0 km, ar quente, 05 (cinco) portas, modelo 1.000cc, para uso e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Ação social, objeto de convênio firmado com o Governo Federal.

As Propostas de Preços serão recebidas a partir das 08:30 horas do dia 08 de outubro até as 08:30 horas do dia 10 de outubro de 2008, horário de Brasília, no site supra mencionado.

Abertura das Propostas será as 08:40 horas do dia 10 de outubro de 2008, horário de Brasília, no site supra mencionado, pelo Pregoeiro Oficial.

Guaráí-TO, 23 de setembro de 2008.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2008 AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 13 de outubro de 2008, às 9:00 horas, no Prédio do Paço Municipal, sito à Avenida Transbrasiliana, nº 335 – Centro, nesta cidade, licitação regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA GLOBAL, para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL – PROJETO PADRÃO FNDE/MEC. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 08:00 às 11:30 e 13:00 as 17:30 horas, ou através do telefone (63) 3904-1533, sendo o Edital retirado mediante recolhimento de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Paraíso do Tocantins, 23 de setembro de 2008.

NORACY ALVES MACIEL BORGES
Presidente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Rui Martins Guimarães, CPF: 235.697.511-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de AVICULTURA, com endereço à Fazenda Presente de Deus. Zona Rural, município/UF de Monte Santo do Tocantins–TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Rui Martins Guimarães, CPF: 235.697.511-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de AVICULTURA, com endereço à Fazenda Presente de Deus. Zona Rural, município/UF de Monte Santo do Tocantins–TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Rui Martins Guimarães, CPF: 235.697.511-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de AVICULTURA, com endereço à Fazenda

Presente de Deus. Zona Rural, município/UF de Monte Santo do Tocantins–TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MINERAÇÃO CAPITAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.785.364/0001-85, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de extração mineral (extração de areia e cascalho) na área de inundação da UHE-Luís E. Magalhães, margens do antigo Ribeirão Água Fria, e beneficiamento mineral no Loteamento Portos de Areia, Lotes 02/03, ambos Município de Palmas - TO (DNPM nº 864258/2001 – Portaria de Concessão de Lavra). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 01/86 e COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

Aviso de Pregão Eletrônico Nº. 014/2008

A COOPERATIVA DE TRABALHO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- COOPTER, com sede Rua NE 01 104 Norte, conjunto 01 It 18 sala 10 Plano diretor Norte, Galeria Serranos, Centro, CEP: 77006-016, Palmas-TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.003.277/0001-01, representada por seu Diretor Presidente Sr. Silvio Ney Barros Monteiro, torna público, que fará realizar no dia 09/10/2008 às 14:05 h, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo menor preço, para a contratação de agência de turismo com matriz ou filial em qualquer região do Território Nacional, para fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais, conforme discriminação disposta no Anexo I do Edital. Recebimento das propostas no endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br. Licitações públicas, até 09/10/08 - às 18:00 horas, obtenção do edital no endereço eletrônico acima, contatos (63) 3215 – 4931/4947

EDITAL DE LICITAÇÃO

A COOPTER, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o Edital nº.10/2008 para a contratação de serviços de Hospedagem, Alimentação, Locação de Espaço para Realização de Evento e Aluguel de Equipamentos Audiovisuais de acordo com as condições e especificações constantes no Edital de Licitação e anexos.

MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO:
CARTA-CONVITE – Menor Preço.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Rua Ne 01, 104 Norte, Conj. 01, Lt. 18, Sl. 10 Galeria Serranos, Centro, Palmas-TO. (63) 3215-4931/ 4947 e-mail: coopter@coopter.br em horário comercial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Eletricidade no Estado do Tocantins – STEET, no uso de suas atribuições legais, convoca os trabalhadores da INVESTCO para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se nos locais, data e horários abaixo, em primeira convocação com 2/3(dois terço) dos trabalhadores presentes, não havendo quorum em primeira convocação, a assembléia será realizada após 30 minutos com qualquer número de participantes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1-Discussão, votação e aprovação da pauta de reivindicação que será apresentada à INVESTCO, objetivando a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho, cuja vigência se expira em 31 de outubro de 2008.

2-Outorga de poderes ao Sindicato para encaminhamento, discussão e defesa das reivindicações, objetivando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2009. Caso frustrados os entendimentos, sustar dissídio coletivo.

3-Determinar ou não que a assembléia seja permanente, aprovando-se a deflagração ou não de greve em conformidade com a legislação em vigor, caso venha se tornar necessário.

Locais, data e horários da Assembléia:

Escritório Central da Investco sito à Avenida. Teotônio Segurado, Quadra. 501 Sul, Conj. 01, Lote 06. Edifício Amazônia Center, 9º Andar Palmas – TO, no dia 29/09/2008 as 17:00 h.

Usina Lajeado sito à Rod. Dona Nicota Pires, km 23, Miracema – TO, no dia 30/09/2008 às 7:30 h.

Palmas - TO, 24 de setembro de 2008.

Sérgio Aparecido Fernandes
Presidente STEET

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MONSOY LTDA, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Nações Unidas nº 12.901, Torre Norte, 7º andar, conjunto N-701, sala A, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, inscrita no CNPJ/MF nº 00.901.864/0001-84, proprietária da Fazenda Monsoy antiga Fazenda Bela Vista, localizada no município de Porto Nacional – TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO – para atividade de Pesquisa Agropecuária para Melhoramento Genético de Culturas Anuais. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Edson Lopes Ferreira, CPF nº 28925963604 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença prévia, para a atividade de Silvicultura, na Fazenda Bom Sucesso, zona rural, município de Taguatinga -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Edson Lopes Ferreira, CPF nº 28925963604 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação, para a atividade de Silvicultura, na Fazenda Bom Sucesso, zona rural, município de Taguatinga -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Edson Lopes Ferreira, CPF nº 28925963604 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação, para a atividade de Silvicultura, na Fazenda Bom Sucesso, zona rural, município de Taguatinga -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor José Dner Pereira da Silva, CPF nº 976.115.061-53 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença prévia, para a atividade de Carvoejamento, na Faz. Talismã, zona rural, município de Chapada da Natividade -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor José Dner Pereira da Silva, CPF nº 976.115.061-53 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação, para a atividade de Carvoejamento, na Faz. Talismã, zona rural, município de Chapada da Natividade -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor José Dner Pereira da Silva, CPF nº 976.115.061-53 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação, para a atividade de Carvoejamento, na Faz. Talismã, zona rural, município de Chapada da Natividade -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

FAÇA SUA ASSINATURA
GARANTA A INFORMAÇÃO OFICIAL EM SUAS MÃOS

Diário Oficial
ESTADO DO TOCANTINS
ANO XV - PALMAS, TERÇA-FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2003 - Nº 8.278

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.685, de 31 de janeiro de 2003.

E você que já é assinante do Diário Oficial, não deixe de renovar sua assinatura no prazo correto, para que não haja interrupção na entrega do seu jornal. A Diretoria do Diário Oficial envia o boleto de renovação de assinatura com antecedência para você se programar e continuar recebendo a informação oficial em suas mãos.

SUPERINTENDÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL
CASA CIVIL - PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis - Marco Central / Tel: (63) 32181113 / 32181065 / FAX: 32181214
CEP: 77003-020 - Palmas-TO / email: doe@casacivil.to.gov.br

DESTINATÁRIO: